



## Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

#### **ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SETE**

(Artigo décimo primeiro, número dois do Regimento)

-----Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de dois mil e sete, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim pelas vinte horas e quarenta e oito minutos, encontrando-se presente a maioria dos membros que compõem a Assembleia Municipal, reuniu esta em sessão ordinária, com o objectivo de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**PONTO UM** - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO, DA LEI NÚMERO CENTO E SESENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO, TRAÇO, A, BARRA, DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, COM A PREVISÃO DO NÚMERO NOVE DO ARTIGO QUARTO NOS TERMOS DO ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

-----  
**PONTO DOIS** – APROVAR AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E O ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E OITO, AO ABRIGO DA ALÍNEA **b)** DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO TRAÇO **A** BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO NÚMERO DOIS DO ARTIGO QUARENTA E NOVE DA LEI SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO TRAÇO **A** BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----

**PONTO TRÊS** – ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO (CA) DA ELABORAÇÃO E DA REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL (PDM), DE ACORDO COM O PREVISTO NA ALÍNEA **c)** DO NÚMERO UM DO ARTIGO SETE DA PORTARIA MIL



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E SETE, DE DEZASSEIS DE NOVEMBRO. -----

**PONTO QUATRO** – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A NOVA PROPOSTA DE DERRAMA APRESENTADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA SEQUÊNCIA DA RECOMENDAÇÃO APROVADA NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DE ACORDO COM O ARTIGO CATORZE DA LEI DOIS BARRA DOIS MIL E SETE DE QUINZE DE JANEIRO, CONJUGADA COM A ALÍNEA f) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO TRAÇO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS. -----

**PONTO CINCO** – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO, APROVADO NO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ACORDO COM A RECOMENDAÇÃO APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E DE ACORDO COM O PREVISTO NA ALÍNEA d) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO TRAÇO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS, CONJUGADO COM A ALÍNEA q) DO NÚMERO UM DA MESMA DISPOSIÇÃO LEGAL. -----

**PONTO SEIS** – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL DE ACORDO COM AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NA ALÍNEA q) E r) DO NÚMERO UM DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO TRAÇO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS. -----

----- (Artigo décimo oitavo, número um do Regimento) -----

----- Procedeu-se à verificação das presenças dos elementos que compõem a Assembleia Municipal de Almeirim, convocados pelo Senhor Presidente da Assembleia nos termos do número um, alínea b) do artigo cinquenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, republicada em anexo à Lei número cinco traço A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, conjugado com o número um alínea b) do artigo sétimo do Regimento, tendo-se verificado as seguintes presenças: Na mesa; Armindo Castelo Bento (Presidente da



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Assembleia Municipal), Carlos Manuel Russo Mota (primeiro secretário da mesa da Assembleia Municipal); Teresa Isabel Almeida Filipe (Secretária da Assembleia); José Assunção Santo Alfaiate; Maria José Carvalho Marques Cardoso; Vítor Miguel Lopes Pedro; Jorge Alexandre de Castro Videira Veiga Dias; Manuel Luís da Cruz Bárbara; José Rodrigues; Cândido dos Santos Serôdio; Sónia Isabel Campos Silva Colaço; Domingos Manuel Monteiro Martins; Augusto Felício Reguinga; Maria José Duarte Serôdio Dias; Maria Bernardina Queiroz de Andrada; Paulo Rui Marques Olivença Almeida; Sílvia Isabel Evangelista Bento Fonseca; João Miguel Gonçalves Lopes; Pedro António Mendonça Ramos; Carlos Alberto Roxo Cardoso; Manuel Bastos Martins (Presidente de Junta de Fazendas de Almeirim); Joaquim Francisco Leonor Sampaio (Presidente da Junta de Almeirim); José David Ventura Gouveia (Presidente de Junta da Raposa); Amândio Braulino Freitas (Presidente de Junta de Benfica do Ribatejo); do Executivo Municipal o Senhor José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes (Presidente da Câmara Municipal); Pedro Miguel César Ribeiro (Vice-Presidente) Francisco Manuel Maurício do Rosário (Vereador); José Carlos Silva (Vereador) e Maria Manuela Santos Ferreira Cunha (Vereadora). -----

----- Registam-se, assim, as faltas; Francisco Miguel da Conceição Pereira. Do Executivo Municipal: Maria Joana Batista Morais Silvestre (Vereadora). -----

----- Sendo vinte horas e quarenta e oito minutos, declarou o senhor Presidente da Assembleia, aberta a sessão. -----

#### -----PERIODO ANTES-DA-ORDEM-DO-DIA-----

----- (Artigo vigésimo quarto, alínea A do Regimento) -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» No próximo acto eleitoral, a Assembleia Municipal é o único órgão que vai a votos. A credibilidade deste órgão que será sufragado, terá obviamente com o seu desempenho e comportamento perante os cidadãos. -----

Quero também agradecer à Dr<sup>a</sup> Maria Bernardina, pela crítica que me fez. Irei tentar colocar a minha voz para que todos percebam o que digo, reconhecendo que por vezes a minha “fonia” não será bem perceptível. -----

Temos duas actas para votação que foram atempadamente distribuídas. A Acta de catorze de Setembro de dois mil e sete. Se algum membro da Assembleia quiser fazer algum reparo, este é o momento certo, caso contrário passámos à sua votação. -----

PEDRO RAMOS (Grupo da CDU) »» – Na página vinte e um da acta de catorze de Setembro, existe um parágrafo que mereceu um reparo, sobre o preciosismo, isto é, “pelas vinte e uma horas e oito minutos, tomou lugar na bancada da CDU – Coligação



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Democrática Unitária, o membro Sónia Colaço, por recurso ao número três do artigo dezoito conjugado com o número dois do artigo cinquenta e sete, sendo que autorizada a tomar parte nos trabalhos, mantém-se cortada a perda de benefícios inerentes, concretamente o direito ao recebimento da respectiva senha de presença”. Penso que este enquadramento legal deve ser anotado. Agora o que acho despropositado, é o que se lê a seguir, mantém-se contudo a perda do direito de recebimento da respectiva senha de presença. Nunca vi isto escrito em nenhuma outra acta. Nesta Assembleia há muitas pessoas que entram muito mais tarde que a hora permitida e não é feita alguma referência. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» Já por diversas vezes chamei a atenção a todos os Senhores Deputados, que todos os elementos da Assembleia entrem na Assembleia ultrapassando mais que sessenta minutos sobre o início dos trabalhos, ou se ausente antes do termo da reunião é considerado em falta. E isto é o que o nosso regimento diz, que foi por todos nós aprovado. -----

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA»» O que está em causa é a dualidade de critérios. Nesta Assembleia já tem havido elementos concretamente da bancada do Partido Socialista que chegam atrasados mais que os sessenta minutos, e nunca dei por esses factos serem anotados, portanto o que está em causa é a dualidade de critérios. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Todos os casos em que a mesa da Assembleia verifique aquilo que diz, isto é, que quando chegam para além dos sessenta minutos, a mesa aplica o mesmo critério, ou seja, o não pagamento da respectiva senha de presença. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» – Vamos passar à análise e votação da acta de dezasseis de Novembro de dois mil e sete. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» – Antes de iniciar a minha intervenção quero desejar Um Bom Ano Novo a todos. -----

Sobre esta acta, devo dizer que tem situações pelas quais vou passar a enumerar e pelas quais ela não deveria ser votada hoje. Também quero informar que foi entregue um requerimento do PSD à mesa, no qual solicita cópia da gravação desta última Assembleia, dado não estarem aqui alguns elementos que nós achamos importantíssimos e estão outros elementos transcritos de forma diferente do que se passou. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal entregou um documento a todos nós, sobre a extinção da ALDESC. Este documento no seu ponto número um refere a negrito na última página que visava o alargamento do quadro de pessoal ao



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

regime do contrato individual de trabalho. Sucede que aquilo que temos visto e que vem nesta acta não é aquilo que foi apresentado nesta Assembleia. Aquilo que está aqui é: “alargamento, com um novo quadro de pessoal, no âmbito do regime de contrato individual de trabalho”. Pode parecer uma coisa pequena mas de facto não é. Aquilo que tinha sido apresentado pelo Senhor Presidente Armindo Bento é o Alargamento do Quadro já existente e não a criação do quadro privado, que foi aquilo que o PSD tinha apresentado. Aliás, o Senhor Vereador do PSD no final da Assembleia tinha comentado isso mesmo com o Dr. Armindo Bento em privado. Além desta situação esta acta tem outras, todas relativas à ALDESC. É, eu não encontro a a parte em que o Senhor Presidente da Assembleia Leu para todos uma parte de um requerimento do PSD e disse, que a tinha tirado da página da Internet do PSD/Santarém. Também encontrei algumas citações que não são verdadeiras. Está aqui escrito: “abandonaram a sala para a votação da ALDESC, o PSD, CDS e CDU, Vereadores Pedro Santos e Manuela Cunha. Também diz que se ausentaram da respectiva bancada para não mais regressarem. Depois volta a citar novamente ”os que saíram da votação”. Também no final tem um comentário do Senhor Presidente da Assembleia. “Como é evidente ficou registado que todos os Senhores Deputados saíram da sala e não voltaram. Acontece que não está aqui referido que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal se virou para mim e disse “O Senhor não fala mais hoje”, é um ponto importante na análise desta acta. Diz que nós nos ausentamos da sala mas isso não é verdade. Presumo que os deputados do PS tenham alguma dificuldade dada a sua posição visual, mas a Mesa e a maioria das pessoas viram que o PSD se sentou na primeira fila, quando foi a votação, para fazer vincar o seu protesto pela forma como o Senhor Presidente tratou um membro desta Assembleia, da bancada da CDU, e por não ter deixado intervir o Senhor Vereador Pedro Pisco dos Santos, ao abrigo da defesa da honra. Sendo este o último ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente deu por terminada a sessão após a votação. ----- Esta acta tem portanto omissões muito graves, no nosso entender, e por isso o que nós pedimos é que não seja votada sem ser corrigida. ----- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» – Creio que o Senhor Dr. João Lopes conhece o artigo oitenta e sete do Regimento, que faz o resumo do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove no qual diz que para a acta não ser votada tem que dizer qual foi o incumprimento deste artigo. ----- -----Interpelação à Mesa-----



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» – O artigo noventa e dois diz, passo a citar:” De cada reunião ou sessão é lavrada acta, que contem um resumo do que essencialmente nela se tiver passado, designadamente...” Se esta acta tem falhas graves como eu acabei de dizer, então ela não contem o essencial do que se passou aqui. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» – Essa é a sua opinião. Se os membros da Assembleia Municipal consideram que a acta contém o essencial relativo ao artigo noventa e dois, e já que não leu o artigo todo, eu leio: “1 - *De cada reunião ou sessão é lavrada acta, que contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data e o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respectivas votações e, bem assim, o facto de a acta ter sido lida e aprovada.* -----

2 - *As actas são lavradas, sempre que possível, por funcionário da autarquia designado para o efeito e postas à aprovação de todos os membros no final da respectiva reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.* -----

3 - *As actas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.* -----

4 - *As deliberações dos órgãos só adquirem eficácia depois de aprovadas e assinadas as respectivas actas ou depois de assinadas as minutas, nos termos dos números anteriores”,* depois disto diga a esta Assembleia qual foi a norma que não foi cumprida. Esta acta está cumprida, por excesso, contém mais do que aquilo que é exigido pela citada lei. -----

----- \* **Votação da Acta da Sessão ordinária de catorze de Setembro de dois mil e sete:** tendo sido dispensada a sua leitura, em virtude da mesma ter sido antecipadamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal Aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor, e uma abstenção do grupo do PPD/PSD. --

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

VITOR PEDRO (Grupo do PPD/PSD) »» - A minha abstenção deve-se a não ter estado presente na reunião da Sessão de Setembro de dois mil e sete. -----



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

----- \* **Votação da Acta da Sessão extraordinária de dezasseis de Novembro de dois mil e sete:** tendo sido dispensada a sua leitura, em virtude da mesma ter sido antecipadamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal Aprovada por maioria, com catorze votos a favor do grupo do PS. Sete votos contra, um do grupo do CDS/PP, dois do Grupo do PPD/PSD e quatro do grupo da CDU e três abstenções: uma do grupo do PPD/PSD; e duas do grupo da CDU. -----

#### -----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» – Votei contra a acta de dezasseis de Novembro, porque não me foi distribuída em tempo útil para eu a poder apreciar devidamente. -----

#### -----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

VITOR PEDRO (Grupo do PPD/PSD) »» - A minha abstenção deve-se a não ter estado presente na reunião da Sessão de Novembro de dois mil e sete. -----

#### -----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Votamos contra esta acta da Sessão Extraordinária de dezasseis de Novembro, porque contém erros graves. -----

#### -----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

MANUEL LUÍS BARBARA (Grupo do PS) »» Nós votamos favoravelmente a acta da sessão extraordinária do mês de Novembro de dois mil e sete, porque a mesma está de acordo com o regimento e com a lei. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» – Foi distribuído o resumo da correspondência que deu entrada na Assembleia durante este período, pelo que dispensamos a sua leitura. -----

#### -----CORRESPONDÊNCIA-----

----- (Artigo vigésimo quarto, alínea B do Regimento) -----

Foi recebida entre a última sessão extraordinária da Assembleia, datada de dezasseis de Novembro de dois mil e sete, e a presente sessão ordinária, a seguinte correspondência, enviada por: -----

Foi recebida entre a última sessão ordinária da Assembleia, datada de Dezasseis de Novembro de dois mil e Sete, e a presente sessão ordinária, a seguinte correspondência, enviada por: -----





### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

----- **A ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses**, enviou a esta Assembleia a seguinte documentação: - Boletim da ANMP, referente ao mês de Novembro de dois mil e sete; Ofício a dar conhecimento das respostas do Ministério do ambiente relativo á Taxa de Gestão de Resíduos e Taxa de controlo da Qualidade da Água “Parecer do Professor Doutor Gomes Canotilho”; Ofício a enviar parecer sobre a proposta o abandono de membros da Assembleia – Pagamento de Senhas de Presença. -----

**O Grupo Parlamentar do Partido Comunista**, enviou a esta Assembleia, Ofício a remeter cópia da resposta do Requerimento sobre a “deficiência na Ponte Salgueiro Maia. -----

**O Bloco de Esquerda** – Envio de Proposta sobre a Derrama e Taxa de passagem (TMDP). -----

**O Senhor Presidente da Assembleia Distrital de Santarém** enviou a esta Assembleia Municipal a convocatória e Edital para a Assembleia Distrital Ordinária de treze de Novembro. -----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almeirim**, enviou a esta Assembleia a seguinte documentação: Ofício a solicitar a marcação da presente Sessão Ordinária da Assembleia; asséis de Novembro de dois mil e sete. -----

-----**Jornal O Mirante** – Ofício/Convite para jantar de aniversário do Jornal, no dia vinte e três de Novembro de dois mil e sete; Ofício a solicitar a participação da Assembleia em anúncio publicitário-----

**ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALMEIRIM** – Convite ao senhor Presidente da Assembleia para a Festa de Natal no dia dezasseis. -----

**Deram entrada ainda a seguintes documentos:** - Manuel Luís da Cruz barbara, ofício a solicitar à Câmara Municipal Relatório sobre todas as Escavações Arqueológicas levadas a cabo no Concelho em dois mil e sete, Francisco Vilela, ofício a solicitar o preenchimento de questionário sobre um Mestrado em Direito das Autarquias Locais, Francisco Marques Leonor – carta a solicitar resposta à carta anteriormente enviada; FJMPC – Informática, Comercio e Serviços Lda – Reclamação sobre Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação de Almeirim -----

**CARTÕES DE BOAS FESTAS** – Junta de freguesia da Raposa, Deputada Luísa Mesquita; Partido Ecologista os Verdes; Governador do Distrito de Santarém; Presidente da Assembleia do Cartaxo, Entroncamento, Rio Maior, Abrantes, Santarém, Coruche; Vila Nova da Barquinha, Junta de Freguesia de Almeirim, ANMP; CPCJ, CRIAL; -----





### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

**Justificação de Faltas** – FAX: Patrícia de Oliveira Borges e Sónia Maria Almeida Coelho. Ofício de Drº José Manuel Sampaio, Carlos Alberto Alves Paulo, João Manuel Pinto Torre, António Marinheiro Miguel; Vereadora Joana Batista-----

-----**PERIODO ANTES-DA-ORDEM-DO-DIA**-----

----- (Assuntos de interesse local - Alínea c) do Regimento) -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» – Para este ponto entraram na mesa da Assembleia os seguintes documentos: um voto de protesto da Drª Maria Bernardina, uma recomendação do grupo do PS sobre o atraso das obras na Ponte D. Luís, uma recomendação do PS sobre a dinamização do espaço Internet no Concelho de Almeirim, uma recomendação sobre os agrupamentos dos Centros de Saúde de Almeirim, um requerimento do PSD a solicitar cópia do ofício à CCRLVT sobre o parecer dos trabalhadores da ALDESC no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Almeirim, uma cópia do ofício remetido à ANMP pela perca da senha de presença, um pedido de gravação da sessão da Assembleia Municipal de dezasseis de Novembro, uma proposta do PSD para a alteração ao Regimento da Assembleia Municipal, uma proposta sobre a revisão do Plano Director Municipal, cópia de uma queixa apresentada no IGAT pelo PSD, um voto de protesto do PSD sobre o PIDDAC e o voto de pesar sobre o falecimento do Dr. Luís de Menezes. -----

Para o ponto da ordem de trabalhos temos sessenta minutos, e de acordo com os tempos, que são do conhecimento dos Senhores Deputados Municipais, vamos iniciar o nosso debate. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» – Em primeiro lugar gostaria de saber que resposta é que foi dada pela Assembleia Municipal a duas reclamações apresentadas, já há algum tempo por dois cidadãos, nomeadamente uma reclamação do Senhor Amândio Magrinho, sobre os Vinte Quilómetros de Almeirim e as perturbações que esta prova lhe causou, e à Senhora Maria João Mendonça por causa das actividades extra curriculares, uma vez que o secretariado da Assembleia me fez chegar estas reclamações. -----

Em segundo lugar quero solicitar fotocópia da missiva endereçada à ANMP pelo Senhor Dr. Armindo Bento, nomeadamente o ofício número oito mil setecentos e quarenta de vinte e dois de Novembro de dois mil e sete. -----

Finalmente passo a ler o meu voto de protesto; -----

----- (Voto de Protesto) -----

“ Após o sucedido na última Assembleia Municipal, quando se discutia o último ponto da Ordem do Dia, nomeadamente a (apreciação e deliberação sobre a proposta apresentada pelo Executivo Camarário sobre a extinção da Empresa Municipal



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

ALDESC), que culminou com a saída de alguns deputados Municipais, entre os quais me encontrava, após ter sido recusado pelo Presidente da Assembleia Municipal o requerimento do Grupo Municipal da CDU para que a Sessão fosse interrompida por quinze minutos (tempo máximo permitido pelo número dois do artigo dezanove do Regimento da Assembleia Municipal), para que os deputados que não tinham tido prévio conhecimento de uma proposta alternativa apresentada pelo Grupo do PS a pudessem analisar, terá o Presidente da Assembleia Municipal solicitado, através do ofício número oito mil setecentos e quarenta e vinte e dois de Novembro de dois mil e sete, um parecer à ANMP. -----

Tive conhecimento do facto quando me foi entregue, juntamente com a documentação relativa à presente sessão, fotocópia da resposta dada pela ANMP àquele ofício. -----

Não me foi pois, dado conhecimento do teor do ofício endereçado pelo Presidente da Assembleia Municipal à ANMP, ou seja, fui confrontada com a sentença sem ter conhecimento do teor da acusação. -----

Pelo facto e por considerar que este procedimento, para além de deselegante, viola as regras da mais elementar justiça, quero apresentar o meu protesto.”-----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» – O PSD apresenta e faz muito gosto que seja aprovado por unanimidade este voto de pesar pelo falecimento de Luís de Margaride. Luís de Margaride é uma figura que todos conheceram. -----

----- (Voto de Pesar) -----

Faleceu, no passado dia dezassete de Dezembro, Luís Manoel da Costa Cardoso de Menezes, conhecido de todos os Almeirinsenses por Luís de Margaride. -----

Herdou de seu pai, para além do nome, o gosto pela actividade política, tendo sido membro desta Assembleia Municipal durante vários mandatos e candidato, pelo Partido Social Democrata, à Câmara Municipal de Almeirim nas eleições Autárquicas de mil novecentos e noventa e três. -----

A sua acção política se pautou em prol da defesa de Almeirim e das suas populações, com a convicção de que o progresso só pode ser alcançado com trabalho, sacrifício e altruísmo, defendendo o primado da pessoa humana como valor máximo na estruturação da sociedade. Pessoa preocupada com o futuro do Concelho de Almeirim, descreveu-se a si próprio, em entrevista ao Jornal “O Almeirinsense”, publicado em quinze de Agosto de mil novecentos e noventa e três “(...) *um Almeirinsense de pura gema, com arreigado amor à minha terra e uma enorme e consciente vontade de progresso e ambição de modernidade (...)*”. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Nunca é demais lembrar que, no desempenho da sua actividade profissional, levou a que o nome de Almeirim fosse conhecido além fronteiras, com a excepcionalidade dos vinhos produzidos pela Casa Agrícola a que pertencia. Prova da sua acção como vitivicultor foi o facto de ter sido Vice-Presidente da Associação Europeia das Rotas do Vinho, sediada em França, com representante do Turismo do Ribatejo. -----

Assim o Grupo do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Almeirim propõe que seja aprovado o presente Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Luís Manoel da Costa Cardoso de Menezes, e que seja publicado nos órgãos de comunicação social regional e local. -----

O PSD também apresenta um voto de protesto sobre o PIDDAC que é o seguinte: -----

----- (Voto de Protesto) -----

Grupo do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Almeirim manifesta o seu repúdio através deste voto de protesto pela inexistência de investimento que o governo e a Administração Central pretendem levar a efeito, em dois mil e oito, no Concelho de Almeirim, através do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) -----

Pelo terceiro ano consecutivo, isto é, desde que os orçamentos Gerais do Estado são elaborados pelo Governo do Partido Socialista (Dois mil e seis, dois mil e sete e dois mil e oito), o Concelho de Almeirim não irá receber, directamente, qualquer investimento por parte do Estado Central. -----

Consideramos uma situação grave e lamentável, nunca antes vista, que merece uma tomada de posição firme, em defesa dos superiores interesses da população almeirinese. -----

No primeiro que o Governo Socialista nos privou de investimentos, o senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que existiriam contratos-programa, nas mais variadas áreas, que seriam firmados entre o Município e a Administração Central. Passados três anos nem PIDDAC nem contratos-programa. -----

Ao contrário do que é dito, Almeirim carece de equipamentos que são da responsabilidade do Governo. A construção do Palácio de Justiça da Comarca de Almeirim é um deles. Apesar das justificações dos governos de que existem situações piores do que Almeirim, nós, como representantes eleitos pela população do nosso Concelho, temos a obrigação de zelar pelos seus interesses e exigir o que é necessário e premente para ele. Por isso, devemos manifestar o nosso repúdio através deste voto. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Solicitamos à Mesa da Assembleia Municipal de Almeirim que, se este Voto de Protesto for aprovado, o mesmo seja publicado nos órgãos de comunicação social regional e local. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Gostava de falar, dado que vai ser posto à votação uma proposta de alteração do Regimento, têm que ser votados, não podem ser planeados em privado. Por achar que o nosso regimento tem um lapso, porque alguns artigos da lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove que foi alterada pela Lei cinco traço A barra dois mil e dois, alguns deles foram transcritos para o Regimento. Um das normas da Lei cento e sessenta e nove de noventa e nove foi alterado pela Lei cinco traço A barra dois mil e dois voltou novamente a ser transcrito, que é o artigo que tem a ver exactamente com a intervenção dos Vereadores na Assembleia Municipal. -----

Inicialmente o legislador tinha estipulado que a palavra era concedida aos vereadores no final da reunião para o exercício da defesa da honra. Está num dos artigos do regimento. Mas este mesmo artigo da Lei foi depois alterado pela lei cinco traço A barra dois mil e dois e, dispõem este momento, no artigo quadragésimo oitavo, numero cinco que os vereadores podem intervir para o exercício da defesa da honra. Quis o legislador com isto que os vereadores intervissem na altura em que acontecem as situações e não no final. E o regimento ao manter este artigo em duplicado não faz sentido algum. Assim, cabe-nos a nós repor a legalidade, retirando este mesmo artigo do regimento. -----

PEDRO RAMOS (Grupo da CDU) »» – O que se passou na última Assembleia Municipal foi muito violento. Também me parece que o que se passou, foi por culpa do Senhor Presidente da Assembleia. O Presidente exerce a função para ser o garante da Assembleia, para conduzir os trabalhos e para fazer cumprir o regimento. E foi exactamente dessa altura, que se desencadeou esta situação o regimento não foi cumprido senão vejamos, atente-se ao artigo dezanove. Não é menos verdade que na condução destas Assembleias o Senhor Presidente usa a palavra quando quer, no tempo que quer. A nós corta-nos o tempo. E o que se passou na última Assembleia teve mesmo a ver com esta situação. O Senhor foi fazer uma intervenção sobre leis do trabalho que nem sei se elas existem, e no fim retira-nos a possibilidade de podermos fazer a análise daquilo que o Senhor tinha dito, e ao documento que o senhor nos entregou para ser votado. -----

Quero ainda dizer que nesta Assembleia muitas tem sido as coisas que não sabemos onde é que estão escritas. Dou como exemplo, quando se trata de uma abstenção não



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

se poder fazer uma declaração de voto, ou quando se entrega um requerimento ou protesto. Quero lhe dizer que na última assembleia, e o senhor que tem reclamado tanta vez que quer respeito, acho que na última Assembleia o Senhor deu um “tiro no pé” porque talvez a minha colega não se tenha dirigido à mesa correctamente, mas o modo como respondeu, foi sem elevação”. A esta atitude prepotente e arrogante das maiorias absolutas deixam desde já antever que no futuro e com as alterações da lei eleitoral negociada nos corredores pelo PS e PSD que visam restringir a democracia pluralista, alternando e adulterando a representatividade dos órgãos autárquicos expressos pelos eleitores nas urnas. Para a CDU esta vai ser mais um passo para o empobrecimento da democracia. -----

SÓNIA COLAÇO (Grupo da CDU) »» – Boa noite a todos aqui presentes. O grupo da CDU não pode deixar de falar acerca do assunto do Controlo da Qualidade da Água no nosso Concelho. Este é um tema a que todos diz respeito, uma vez que envolve a saúde pública de todos nós, cidadãos de Almeirim. -----

Compete à Câmara Municipal efectuar o controlo da qualidade da água que fornece aos seus munícipes, através da realização dum Programa, onde determina, de acordo com a Lei em vigor, o número de análises a efectuar, onde se realizam tais análises e quais os parâmetros a analisar, entre outros. -----

Em dois mil e dois e dois mil e três a Câmara de Almeirim realizou cerca de cinquenta por cento das análises estipuladas. -----

Em dois mil e quatro o programa de controlo da Câmara não foi entregue ao IRAR, sendo que a nível nacional somente uma dezena de municípios faltaram ao cumprimento, incluindo Almeirim; -----

Em dois mil e cinco ocorreram incompatibilidades na entrega do programa o que impossibilitou a análise a tempo e horas pelo IRAR; -----

Referente a dois mil e seis, surgiu agora o relatório que refere que somente trinta e cinco por cento das análises foram realizadas, não houve avaliação dum conjunto de parâmetros fundamentais para garantir a saúde pública, nomeadamente os metais pesados, como por exemplo cádmio, crómio e arsénio; -----

No ano de dois mil e sete, já se verificou a existência de valores paramétricos acima do considerado aceitável para a saúde pública. Acrescido do facto de haver valores mínimos de referência superiores aos valores máximos para um mesmo parâmetro. ---

Fazendo uma análise para o Distrito de Santarém, Almeirim destaca-se pela negativa, pois todos os Concelhos melhoraram o seu sistema de controlo nos últimos anos. Na sua maioria cumprem quase a cem por cento o seu próprio Programa de Controlo da



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Água, revelando um esforço contínuo por cumprir a regulamentação. Enquanto em Almeirim não é isso que se tem verificado, pois existe uma repetição de problemas e um conseqüente agravamento da situação, porque não há cumprimento da Lei através do Programa de Controlo da Água. Isto leva a que ninguém possa afirmar com confiança qual é a qualidade da Água em Almeirim. Pois aquilo que ontem era bom, hoje já pode não o ser. E nos tempos que correm, temos de ter consciência que as fontes de contaminação são cada vez mais diversas e podem acontecer a qualquer altura. -----

A CDU continuará a estar atenta a este assunto de grande importância para a saúde das populações, onde a Câmara de Almeirim tem demonstrado uma falta de organização, mau funcionamento, desleixo e incompetência. -----

É por isso legítimo que os cidadãos deste Concelho tenham suspeitas acerca da qualidade da água que lhes é fornecida pela Câmara Municipal. -----

PRESIDENTE DA JUNTA DE BENFICA »» – Quero fazer uma exposição sobre a tentativa da alteração da lei eleitoral. Se esta lei vier a ser publicada tal como está, vai vedar a todos os Presidentes de Junta da Freguesia a faculdade de se expressarem através da palavra e voto nestas sessões da assembleia, ou seja, nas apreciações e votações das grandes opções do plano e orçamento e nos relatórios de gerência e contas. O documento político e de grande interesse em que o Presidente da Junta poderia fazer valer o seu voto ou opinião, com a nova lei esta faculdade desaparece. --

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» – Faço parte da Comissão Permanente, e faltei que me lembre uma única vez, e não me recorde dos tempos para uso da palavra, tenham sido discutidos nessas reuniões. -----

Na última Assembleia, a propósito dos CIRVER'S o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Raposa, disse a determinada altura que conhece perfeitamente o terreno e que os CIRVER'S estão afastados, muito próximos de seis quilómetros da Ribeira de Muge. Isto a propósito de uma intervenção minha que dizia que o afastamento era de vinte quilómetros. Realmente não são vinte quilómetros, nem são seis quilómetros, são cerca de vinte e dois quilómetros. Tenho aqui uma planta à escala de um por duzentos e cinquenta mil para oferecer ao Senhor Presidente da Junta de Raposa, se entender aceitar, para que possa melhorar os seus conhecimentos e, conseqüentemente diminuir a sua ignorância nesta matéria. -----

Também nessa Assembleia Municipal, o Senhor Presidente de Junta disse que vai fazer quase três meses que a ETAR da Raposa não deita um milímetro de água para a Ribeira de Muge. A ETAR da Raposa e a estação de tratamento estão a funcionar



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

acerca de noventa meses, ficamos a saber todos que os oitenta e sete meses anteriores houve escorrimento de águas lixiviadas para a respectiva Ribeira. Era uma coisa que já se dizia. Parece que agora temos a informação exacta sobre esta informação. -----

-----Defesa da Honra-----

PRESIDENTE DA JUNTA DA RAPOSA »» - Depois da intervenção na qual fui citado, pena tenho que o interlocutor me tenha chamado ignorante, que quando falamos em quilómetros foi precisamente o contrário daquilo que acabou de dizer. Eu é que lhe disse que a Ribeira de Muge nascia em Água Travessa, que nascia junto à Ponte de Sôr. A estes dois locais é que dá vinte e dois quilómetros. Afinal o Senhor está a dizer aquilo que eu não disse. A planta que o Senhor tem, não preciso. Que eu saiba na Raposa não há nenhuma ETAR. Falei em ETAL, que é completamente diferente. Perdeu a razão em estar a falar de um assunto que desconhece, o qual, dado que foi Vereador, devia saber. Tenho pena é que a sua intervenção seja orientada para mim, como se de um ignorante se trate. No entanto esta pessoa a que se refere, está há cinco mandatos na Junta da Raposa, ao contrário de outras personalidades que são eleitas por “apadrinhagem”. -----

Falou que há três meses não deitava um pingo de água para a Ribeira. Foi verdade. De acordo com a nova legislação que o Senhor deve conhecer o aterro na altura não está a cumprir os parâmetros que a lei obriga. -----

-----Defesa da Honra-----

JOSÉ ALFAITE (Grupo da CDU) »» – Se o Senhor Presidente da Junta quiser posso facultar-lhe a cópia da acta onde estão as afirmações. Também lhe queria dizer que não lhe chamei ignorante. Disse simplesmente que a planta era para diminuir a sua ignorância em relação à matéria. -----

-----Recomendação-----

----- (alínea f) do artigo vigésimo quatro do Regulamento) -----

VEIGA DIAS (Grupo do PS)»» - A Assembleia Municipal de Almeirim na sua sessão de vinte e oito de Dezembro de dois mil e sete, de acordo com o previsto da alíneas q) do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações da Lei cinco traço A barra dois mil e dois de um de Novembro, e na consideração de que os diversos Espaços Internet já existentes neste momento estão a ser geridos pelo Município, e dado a importância fundamental para o desenvolvimento deste meio de comunicação a existência de uma melhor e mais fácil acesso de todos os cidadãos do nosso Concelho, recomendamos à Câmara Municipal que com o apoio da “Rede de Banda Larga na Lezíria do Tejo”





### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

sejam criadas as condições necessárias à instalação de uma rede wireless (tecnologia sem fios) de acesso à Internet nos vários locais do nosso Concelho, recorrendo às novas oportunidades de financiamento do QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional). -----

#### **-----Recomendação-----**

----- (alínea f) do artigo vigésimo quatro do Regulamento) -----

CARLOS CARDOSO (Grupo do PS) »» - Foi aprovado no Conselho de Ministros de vinte de Dezembro um Decreto Lei que pretende dar estabilidade à organização da prestação de cuidados de saúde primários, permitindo uma gestão rigorosa, equilibrada, de acordo com as necessidades das populações, visando a melhoria no acesso aos cuidados de saúde. Uma das principais novidades desta iniciativa legislativa consiste na criação de agrupamentos de centros de saúde (ACES), serviços públicos de saúde com autonomia administrativa, constituídos por várias unidades funcionais, que agrupam um ou mais centros de saúde, e que tem por missão garantir a prestação de cuidados de saúde primários à população de determinada área geográfica. Destas unidades funcionais constam as unidades de saúde familiar, as unidades de cuidados de saúde personalizados, as unidades de cuidados na comunidade, as unidades públicas e as unidades de recursos assistenciais partilhados, podendo ainda existir outras unidades ou serviços que venham a ser considerados como necessários pelas Administrações Regionais de Saúde. Cada unidade funcional assenta numa equipa multiprofissional, com autonomia organizativa e técnica, estando garantida a intercooperação com as demais unidades funcionais do centro de saúde e do ACES. Está prevista a existência de um Conselho da Comunidade, sendo ainda mantido o Gabinete do Cidadão. Os Municípios da área do ACES participam na gestão executiva, através de um representante por eles designado – o Presidente do Conselho da Comunidade – o qual será, por inerência, um dos quatro membros do conselho executivo. -----

Está previsto que a sede do ACES (Agrupamento do Centro de Saúde) para a margem esquerda do Tejo, seja centralizada em ALMEIRIM, assim de acordo com o previsto da alínea o) e q) do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações da Lei cinco traço A barra dois mil e dois de um de Novembro a Assembleia Municipal de Almeirim, na sua sessão de vinte e oito de Dezembro de dois mil e sete recomenda ao Presidente da Câmara Municipal que desenvolva os maiores esforços, na disponibilização das instalações adequadas para tão importante instrumento de qualificação e melhoria das condições de vida da população de Almeirim. -----



## Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

### Recomendação

(alínea f) do artigo vigésimo quatro do Regulamento)

SILVIA BENTO (Grupo do PS) »» - A Assembleia Municipal de Almeirim na sua sessão de vinte e oito de Dezembro de dois mil e sete, de acordo com o previsto da alínea o) do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações da Lei cinco A barra dois mil e dois de um de Novembro, perante a constatação de um atraso, de quase um ano sobre a data prevista para a sua conclusão, não justificável, perante a opinião pública, nas obras de beneficiação e reforço da ponte de D. Luís, que tem ocasionado prejuízos irreparáveis aos cidadãos de Almeirim, que por diversos motivos quer de ordem profissional, quer particular, tem de utilizar a referida ligação, nomeadamente todos aqueles que, diariamente, se tem que deslocar para a estação da CP, que viram deste modo aumentado os custos de transporte e os tempos de deslocação, situação que nos leva a manifestar junto da empresa Estradas de Portugal E.P.E e do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações a nossa apreensão por tal situação e neste sentido recomendamos, que sejam desenvolvidos os maiores esforços para uma rápida e urgente conclusão da referida obra e do mesmo modo, ao senhor Presidente da Câmara Municipal que desenvolva todas as acções julgadas necessárias demonstrativas desta nossa insatisfação. -----

Mais se solicita que, seja esta Assembleia Municipal informada da data prevista para a conclusão da referida obra pela empresa Estradas de Portugal E.P.E.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» – Foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal uma carta que foi dirigida ao Director do Jornal do Mirante, a qual passo a ler: -----

“Na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Almeirim de dezasseis de Novembro de dois mil e sete foi deliberado, de acordo com as normas legais e competências desta Assembleia Municipal a fixação das respectivas condições para a sua extinção, que foram devidamente publicitadas nos jornais “ O MIRANTE “. -----

Na edição do jornal “ O Mirante” de vinte sete de Dezembro de dois mil e sete fomos surpreendidos por uma notícia sobre o título “*Trabalhadores da Aldesc não podem entrar directamente para os quadros da Câmara de Almeirim* “ que não só contém meias verdades, mentiras e imprecisões técnicas, mas também visa por em causa as deliberações desta Assembleia Municipal, como a dignidade do seu presidente ao qual compete assegurar cumprimento das Leis e a regularidade das deliberações. -----

Assim em nome da reposição da VERDADE, DO RIGOR e da TRANSPARÊNCIA compete-nos esclarecer o seguinte: -----



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Um - Ao contrário do referido na notícia foi o presidente da Assembleia Municipal que, em trinta do dez de dois mil e sete, muito antes da realização da referida sessão da Assembleia Municipal, solicitou à Direcção Geral das Autarquias Locais o respectivo pedido de parecer que delegou na CCDRLVT-Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo a sua emissão (anexamos *fotocópia do respectivo parecer*). -----

Dois - A deliberação da Assembleia Municipal teve como base e sustentação, por razões de facto e de direito esse parecer jurídico, como dever legal de fundamentação da sua deliberação sobre a fixação das condições para a extinção da ALDESC, nomeadamente no tocante ao enquadramento jurídico-laboral dos respectivos trabalhadores. -----

Três - Foi fixado por essa deliberação que nos termos da Lei que “ *deverá Executivo Municipal, apresentar uma proposta, de acordo com a alínea a) número seis artigo sessenta e quatro da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, de alargamento, com um novo quadro de pessoal, no âmbito do regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado (número um do artigo sete da Lei vinte e três barra dois mil e quatro) a submeter a aprovação da Assembleia Municipal*” -----

Quatro - Tratou-se tão só de dar cumprimento à exigência legal prevista no número um do artigo sete da Lei vinte e três barra dois mil e quatro de vinte e dois de Junho, de modo a que os trabalhadores da ALDESC pudessem vir a ser abrangidos pelo número três do artigo trezentos e dezoito do Código do Trabalho, pois caso assim não fosse a celebração de contratos de trabalho em violação dessa disposição legal, implicaria a sua nulidade e a responsabilidade civil, disciplinar e financeira dos titulares dos órgãos que celebrassem os contratos de trabalho. -----

Cinco - A referência na notícia que “ *os trabalhadores contratados pela empresa em regime de contrato individual de trabalho, não podem entrar nos quadros da câmara municipal*” é um sintoma de má fé ou incompetência daqueles que, sem sentido de ética e responsabilidade, tentaram, e pelos vistos continuam atentar, criar um “foco de instabilidade laboral através da manipulação dos trabalhadores” de modo a atingirem os seus objectivos políticos. -----

Seis - A Assembleia Municipal desconhece qualquer tipo de proposta do PSD a não ser o que consta na ACTA da reunião da Câmara e referido nesta notícia “*que as pessoas ao serviço da empresa veriam os seus contratos rescindidos e para entrarem*”



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

no quadro da *autarquia tinha que ser feito um concurso*”, tal clareza não nos merece nenhum comentário na convicção de “ *que as atitudes dão a dimensão de cada um* “. -- Na certeza que V. Ex.<sup>a</sup> que pugna pelo sentido de responsabilidade, rigor e transparência, sendo, o nosso entendimento, desnecessário o recurso ao direito de resposta para que este nosso esclarecimento seja devidamente publicitado. -----

PRESIDENTE DA JUNTA DE BENFICA »» – Gostava de saber se a recomendação que o PS tem sobre o espaço Internet de banda larga abrange a Freguesia de Benfica? -----

Também preciso de saber se o agrupamento de saúde tem como objectivo se vier para Almeirim, se o Posto Médico de Benfica do Ribatejo se extingue? -----

CARLOS CARDOSO (Grupo do PS) »» – O que se pede nesta recomendação é que se a sede do agrupamento seja em Almeirim e não a extinção dos Postos de Saúde. --

-----Defesa da Honra-----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» – Esta carta que temos é uma carta que cita também de forma clara o PSD e as repostas do PSD e, relativamente a este assunto devo dizer o seguinte: Foi publicado nos jornais um Edital da Assembleia Municipal e consta na acta que foi aprovada nesta sessão a extinção da ALDESC, uma proposta do Executivo Camarário. Fazendo fé naquilo que ai está escrito, não houve nenhum documento da Assembleia Municipal aprovado, houve apenas um documento que foi discutido, mas não foi votado. A minha pergunta é: o que foi votado na última Assembleia Municipal, a proposta da Câmara ou a do Presidente da Assembleia? -----

Nesta carta fala em verdade, rigor e transparência, e por causa disso, quando é referido no número três que era pedido o alargamento, com o novo quadro de pessoal, no âmbito do regime do contrato individual do trabalho não foi isso que foi aqui apresentado na Assembleia Municipal anterior mas “alargamento do quadro de pessoal ao regime do contrato individual do trabalho”. O que o PSD disse na Câmara é que os trabalhadores deviam ser integrados. A nível político nós queremos que eles sejam integrados, porque fazem falta ao nosso Concelho. Outra coisa é ao nível jurídico, de como é que se trata esta questão. Nós estamos neste órgão para fazer política séria e não para fazer de advogados. -----

-----Proposta/Recomendação-----

----- (alínea f) do artigo vigésimo quatro do Regulamento) -----

**O Grupo PPD/PSD – Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Almeirim**, vêm, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, apresentar a seguinte PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO, nos seguintes termos: -----



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

O Decreto-Lei número trezentos e dezasseis barra dois mil e sete, de dezanove de Setembro, procedeu à alteração do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, que regula o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial. -----

Na sequência da respectiva alteração legislativa, o número oito do artigo setenta e cinco A do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei número trezentos e dezasseis barra dois mil e sete, de dezanove de Setembro, veio dispor o seguinte: “**a constituição, a composição e o funcionamento da comissão de acompanhamento são regulados por portaria do membro do Governo responsável pelo ordenamento do território**”.-----

Tendo em vista o cumprimento do disposto no citado artigo, a Portaria número mil quatrocentos e setenta e quatro barra dois mil e sete, de dezasseis de Novembro, veio regular especificamente a constituição, a composição e o funcionamento da Comissão de Acompanhamento, anteriormente designada por Comissão Mista de Coordenação (CMC). -----

**Considerando que:** -----

Por despacho de S.E. o Secretário de Estado do Ordenamento do Território, de vinte e dois de Julho de dois mil e três, procedeu à nomeação dos membros da Comissão de Mista de Coordenação do Concelho de Almeirim. -----

O artigo vinte e dois da Portaria número mil quatrocentos e setenta e quatro barra dois mil e sete, de dezasseis de Novembro, prevê um conjunto de procedimentos a aplicar às Comissões Mistas de Acompanhamento vigentes, pelo que o Presidente da Câmara Municipal, enquanto responsável pelo pelouro, deverá adoptar as diligências tidas por necessárias. -----

Assim, ao abrigo do disposto no número quatro do artigo setenta e cinco - A e artigo setenta e cinco do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei número trezentos e dezasseis barra dois mil e sete, de dezanove de Setembro, e artigo vinte e dois do Portaria número mil quatrocentos e setenta e quatro barra dois mil e sete, de dezasseis de Novembro, propomos o seguinte: -----

**PONTO ÚNICO:** Dependente do estado em que se encontre a Comissão Mista de Coordenação do Concelho de Almeirim, o Presidente da Câmara Municipal adopte as medidas legais previstas no artigo setenta e cinco - A, número cinco e artigo setenta e cinco - B do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

dois de Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei número trezentos e dezasseis barra dois mil e sete, de dezanove de Setembro, e artigo vinte e dois da Portaria número mil quatrocentos e setenta e quatro barra dois mil e sete, de dezasseis de Novembro. -----

#### -----Proposta-----

----- (alínea h) do artigo vigésimo quatro do Regulamento) -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» O artigo trinta e dois, número cinco da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezanove de Setembro, alterada pela Lei número cinco A barra dois mil e cinco, de onze de Janeiro estipula que: **«A palavra é ainda concedida aos Vereadores, no final da reunião, para o exercício do direito de defesa da honra»**. -----

Por sua vez, o artigo quarenta e oito, número cinco da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezanove de Setembro, alterada pela Lei número cinco A barra dois mil e cinco, de onze de Janeiro, dispõe que **«os vereadores podem ainda intervir para o exercício do direito de defesa da honra»**. -----

Ao contrário da redacção anterior que, estatuiu expressamente **“no final da reunião”**, a versão actual conferida ao número cinco do artigo quarenta e oito pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, veio eliminar (e bem) a sobredita expressão, **pelo que o direito de defesa da honra dos vereadores assume a sua plenitude em igualdades de circunstâncias em relação aos restantes membros da Assembleia Municipal.**, isto a defesa da honra na discussão no próprio ponto. -----

Deste modo, o legislador veio conferir o **exercício do direito de defesa da honra aos vereadores na própria discussão do ponto**, conforme, aliás, ocorre na Assembleia da República. -----

Nessa medida, e por que actual versão do **artigo trinta e dois, número cinco do Regimento da Assembleia Municipal viola o disposto no artigo quarenta e oito, número cinco da lei** número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezanove de Setembro, alterada pela Lei número cinco A barra dois mil e cinco, de onze de Janeiro, o Grupo do PPD/ PSD – Partido Social Democrata propõe a seguinte proposta de redacção: -----

**«A palavra é ainda concedida aos Vereadores para o exercício do direito de defesa da honra»**. -----

Assembleia Municipal de Almeirim, vinte e oito de Dezembro de dois mil e sete O Grupo do PPD/PSD. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – O Senhor Dr. João Lopes continua a querer manipular. No entanto, eu posso, caso queira enviar cópia da acta onde consta a posição do Vereador do PSD. -----

Sobre a lei que vou ler, diz:” Compete à Assembleia Municipal, fixar as condições de extinção da empresa municipal” e, foi isso que a Assembleia Municipal fez. O que foi votado foram as condições de acordo com o parecer da CCDRLVT, parecer que foi pedido a trinta de Outubro de dois mil e sete. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS/PP) – Uma vez que bastantes vezes é referido que os membros desta Assembleia desconhecem o seu Regimento, vou aproveitar o tempo que me resta para ler alguns artigos do mesmo, na expectativa que aproveite a todos. Nos seus artigos dezoito e, cinquenta e sete diz o Regimento o seguinte:” Será considerado faltoso todo o membro da Assembleia que só compareça passados mais de sessenta minutos sobre o início dos trabalhos ou, do mesmo modo, se ausente definitivamente antes do termo da reunião”. -----

Assim sendo, quando me ausentei definitivamente da última reunião desta Assembleia, sabia perfeitamente que estava sujeita a ser considerada faltosa e a sofrer as consequências deste meu acto. Pelos vistos, quem não conhece o Regimento da Assembleia é o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que teve de pedir um parecer à Associação Nacional de Municípios Portugueses para o confirmar. -----

Diz também o Regimento no seu artigo dezanove que as reuniões podem ser interrompidas pelo Presidente da Assembleia nas seguintes circunstâncias: a requerimento de um grupo municipal ou partido, sendo que a interrupção motivada por requerimento de um grupo municipal dura até quinze minutos e só pode ser requerida até duas vezes, em cada sessão da Assembleia Municipal, por cada grupo municipal ou partido. -----

Diz o artigo trinta e cinco que os requerimentos podem ser formulados por escrito ou oralmente, podendo o Presidente da Assembleia Municipal, sempre que o entender conveniente, determinar que um requerimento oral seja formulado por escrito. Os requerimentos uma vez admitidos são imediatamente votados sem discussão. -----

Voltando à última reunião desta Assembleia, a CDU pediu quinze minutos. O Senhor Presidente da Assembleia ou aceitava o requerimento e o punha a votação ou não o aceitava. Agora dizer que quinze minutos não lhes dou..., dou-lhes cinco minutos, contraria a letra do Regimento. -----

Sobre conhecimento do Regimento, estamos pois conversados. -----





### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

PRESIDENTE DA CÂMARA »» – Vou-me associar ao voto de pesar do D. Luís de Margaride pelo respeito, pela sua acção durante a sua vida em favor do nosso Concelho, nomeadamente nas questões que têm a ver com vinhos, concretamente na CVR em defesa da marca dos vinhos da nossa região e que me compete enaltecer. -- Sobre o voto de protesto pela não inclusão de Almeirim no PIDDAC, gostava de referir que o PIDDAC de ano para ano vai ter menos inclusão de obras, isto porque ao longo dos tempos vêm-se construindo equipamentos através da Administração Central. Logo haverá menos necessidade de intervenções do Orçamento de Estado com inclusão no PIDDAC. Veja-se o exemplo de Almeirim, que neste momento tem como necessidade de inclusão no PIDDAC, é a construção do Tribunal e a construção do IC Três. ----- Em relação ao controlo de qualidade da água, eu queria lamentar a intervenção que ouvi, porque se referem sobretudo a anos transactos em que as análises da água eram feitas por um laboratório dependente da Administração Regional de Saúde, e logo a merecer toda a nossa credibilidade, sobretudo na vigilância da qualidade da água, sobre o ponto de vista do consumo público. O que é certo é que nunca aquele laboratório nos aconselhou a qualquer medida sobre a nossa água e sempre a atestou como uma água de boa qualidade. ----- Quería referir que o IRAR já aprovou o programa de controlo de qualidade da água para dois mil e sete barra dois mil e oito, apresentado pelo nosso município e que neste momento está a ser rigorosamente cumprido. É evidente que a intervenção tenta levantar uma visão alarmista da qualidade da água e sobretudo pela questão do arsénio, que como sabem tem sido tornado público. Esta questão do arsénio não é uma questão exclusiva de Almeirim, é uma questão de uma sub-região margem sul do Tejo em que o nosso Concelho não é nem de perto nem de longe um concelho no conjunto dos que esteja pior, antes pelo contrário, é aquele em que os parâmetros têm sido mínimos em relação ao excesso do mínimo estabelecido, como sabe o parâmetro de referência desceu de cinquenta para dez, e proporcionou que aparecesse um ou outro no caso de Almeirim no conjunto de nove furos, em dois deles apareceram com um parâmetro de arsénio ligeiramente acima do mínimo que é permitido. Acontece que esta questão, por ser uma questão regional, como problema geológico está a ser acompanhada quer pelo IRAR quer pela Administração Regional de Saúde para uma vigilância, para um acompanhamento e até para propostas de ultrapassagem desta situação. -----



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Sobre o espaço Internet devo dizer que são dez no nosso concelho, duas na freguesia de Benfica, cinco em Almeirim, duas nas Fazendas e uma na Raposa. Fomos o município que mais intervenções fizeram nesta área. -----

Sobre os Centros de Saúde e como se disse, Almeirim está designado para o Centro Coordenador dos Centros de Saúde na Região a sul do Tejo. Já começamos a trabalhar para que essa designação não se perca. -----

\* **Votação do voto de protesto sobre o PIDDAC**, apresentado pelo Grupo do PSD/PSD. -----

REJEITADO POR MAIORIA, **VOTO DE PROTESTO relativo ao PIDDAC**, com dezanove votos contra, catorze do grupo do PS e cinco do grupo da CDU. Três Votos a favor do grupo do PPD/PSD e duas abstenções. Uma do grupo do CDS-PP e uma do grupo da CDU. -----

\* **Votação do Voto de pesar pelo falecimento de Luís Manoel da Costa Cardoso de Menezes**, apresentado pelo Grupo do PSD. -----

APROVADA POR MAIORIA, um **VOTO DE PESAR pelo falecimento de Luís Manoel da Costa Cardoso de Menezes**, com vinte e três votos a favor, treze do grupo do PS, seis do grupo da CDU, três do grupo do PPD/PSD e um do grupo do CDS-PP. Uma abstenção do grupo do PS. -----

\* **Votação da Recomendação sobre a criação de agrupamentos de Centros de Saúde (ACES)**. -----

APROVADA POR MAIORIA, a recomendação sobre a criação de agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) – Almeirim, com dezasseis votos a favor, catorze do grupo do PS e dois do grupo da CDU. Oito abstenções, três do grupo do PPD/PSD, quatro do grupo da CDU e uma do grupo do CDS-PP. -----

#### -----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

PRESIDENTE DA JUNTA DE BENFICA DO RIBATEJO – A minha abstenção prende-se com o receio da freguesia de Benfica do Ribatejo, poder vir a ficar sem posto médico. -----

\* **Votação da Recomendação sobre a dinamização do espaço Internet no Concelho de Almeirim**, apresentada pelo grupo do PS. -----

APROVADO POR UNANIMIDADE a recomendação sobre a dinamização do espaço *Internet* no Concelho de Almeirim. -----

#### -----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» O PSD votou a favor desta recomendação, porque ela já faz parte do programa eleitoral da candidatura do PSD nestas últimas eleições autárquicas. -----

\* **Votação** da Recomendação sobre os atrasos nas obras de Beneficiação da Ponte D. Luís, apresentada pelo Grupo do PS. -----

APROVADA POR UNANIMIDADE o protesto sobre os atrasos nas obras de beneficiação da Ponte D. Luís. -----

\* **Votação** da proposta da alteração do Regimento da Assembleia Municipal de Almeirim, apresentada pelo Grupo do PPD/PSD. -----

REJEITADO POR MAIORIA, a **proposta de alteração ao regimento da Assembleia Municipal de Almeirim**. Com catorze votos contra do grupo do PS. Dez votos a favor, seis do grupo da CDU, três do grupo do PPD/PSD e um do grupo do CDS-PP. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» O PSD apenas estava a apresentar uma alteração que visava a correcção do Regimento. Lamentamos a atitude da bancada do PS, em preferir ter um Regimento com artigos desactualizados, que não fazem nenhum sentido. -----

----- (Esclarecimento) -----

SILVIA BENTO (Grupo do PS) »» O que o Grupo do PS pretende, não é que haja qualquer ilegalidade como nos fez crer, mas é para isso que existe uma Comissão. Existe uma Comissão do Regimento e é neste que este assunto deve ser tratado. -----

-----Defesa da Honra-----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Apresentei uma alteração ao Regimento, uma alteração o artigo cinquenta e nove, e na altura acedi a que ela baixasse, não à Comissão do Regimento respectivo que se extinguiu com a aprovação do mesmo mas sim à Comissão permanente, por sugestão do Presidente da Assembleia Municipal. --- Não tendo este assunto vindo à discussão, nem à votação, não me restava outra alternativa que não a que hoje foi proposta sob o risco de suceder o mesmo. -----

\* **Votação do voto de protesto** sobre o não envio da correspondência expedida à ANMP. -----

REJEITADO POR MAIORIA, o voto de protesto sobre o não envio da correspondência expedida à ANMP, a solicitar parecer sobre senhas de presença nas sessões da Assembleia, com catorze votos contra do grupo do PS. Dez votos a favor, seis do Grupo da CDU, três do grupo do PPD/PSD e um do grupo do CDS-PP. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----



## Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» A intenção deste voto de protesto, para além de manifestar a minha indignação relativamente à metodologia seguida no tratamento do caso em apreço, era poder situar os membros desta Assembleia do ponto de vista da ética e da sua postura democrática. Nesta perspectiva, o objectivo foi integralmente cumprido, tendo eu ficado completamente esclarecida sobre quem nesta Assembleia tem cultura democrática e, acima de tudo, é livre. -----

\* **Votação do requerimento para um intervalo de cinco minutos.** -----

Aprovado por unanimidade. -----

-----Regresso aos trabalhos após um intervalo-----

-----ORDEM DO DIA-----

----- (alínea E do número um do artigo quarto do Regimento) -----

**PONTO UM - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO, DA LEI NÚMERO CENTO E SESENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO, TRAÇO, A, BARRA, DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM, COM A PREVISÃO DO NÚMERO NOVE DO ARTIGO QUARTO NOS TERMOS DO ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO DO REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» – Da informação escrita não tenho nenhuma apresentação especial para fazer, a não ser, esclarecer os comentários que os membros desta Assembleia entenderem fazer. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» – Sobre a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, vou basicamente falar do que, em meu entender, nela falta, porque sobre o restante ela é razoavelmente explícita. -----

Qual deve ser o papel do Estado face à actividade económica? Deve ser um simples regulador? Ou deverá ser um dinamizador? Em meu entender, se as economias funcionam bem e têm mercados alargados, o papel do Estado deve ser exclusivamente o de um regulador, por outro lado, em economias deprimidas com mercados pouco alargados, como é o caso da nossa, entendo que o Estado tem que ir um pouco mais além e servir de dinamizador das actividades económicas. Já aqui disse várias vezes que não subscrevo o entendimento de que a isenção da Derrama por si traga mais empresas para o Concelho, havendo outros factores que contribuem de forma muito mais determinante para esse efeito. Esta minha posição é partilhada



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

pelo Senhor Presidente da Câmara que já referiu, também por mais de uma vez que essas condições estão criadas e que vão vir novas empresas para o Concelho. Eu julgo que é do maior interesse para os munícipes saber quais e quando pois, quanto mais empresas se instalarem, mais condições têm os cidadãos de Almeirim de terem emprego no seu concelho e essa sim seria uma notícia que eu gostaria de ver reflectida na informação do Senhor Presidente da Câmara. No entanto, não me parece que seja tanto assim, senão veja-se o que aconteceu com a proposta de extinção da ALDESC em que o principal problema de todas as forças políticas era a possível extinção de meia dúzia de postos de trabalho. É seguramente porque não abundam por aí postos de trabalho. Também não é menos verdade que, se algum dia a COMPAL deixar de operar no Concelho e longe vá o agoiro, a situação do Concelho em termos de emprego andarà próximo de ser catastrófica. -----

O que é então necessário para que se instalem novas empresas no Concelho e que, em meu entender, ainda não está feito apesar das palavras do Senhor Presidente da Câmara? -----

A este respeito, perguntei a um empresário recentemente estabelecido com bastante sucesso, porque é que não se instalava em Almeirim uma vez que conhece razoavelmente bem o Concelho. -----

Respondeu-me que na opção que fez de localizar a sua empresa tinham contado os seguintes factores: condições infra-estruturais do local, nomeadamente, um local aprazível à vista, com bons acessos e estacionamento, bem servido de transportes, com bons serviços de apoio e onde também já se encontrem estabelecidas empresas de referência que, no entender dele, é sinal de qualidade. Em seguida referiu que é também determinante que a mão de obra disponível seja qualificada. Por fim e não menos importante, tem peso na sua escolha que ele e o seu agregado familiar possam dispor de equipamentos de qualidade quer na vertente de lazer, quer na da saúde, quer ainda na da educação. Resta acrescentar que este empresário se estabeleceu no concelho de Oeiras, mas que também se poderia ter estabelecido no concelho de Almeirim se tivesse reunidas as condições que definiu como essenciais para o seu estabelecimento. Pelos vistos, este empresário não partilha das certezas do Senhor Presidente da Câmara e, de caminho, eu também não.

Para reforçar esta minha convicção, permitam-me só mais dois exemplos. -----

Numa das últimas Assembleias Municipais foi discutida uma proposta de geminação de Almeirim com um município francês e, quando perguntei que vantagens é que Almeirim pretendia retirar dessa geminação, para além do desconforto que a palavra



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

vantagens ocasionou, foram-me referidos os lugares comuns do costume. Ora uma das vantagens que eu vejo nas geminações é exactamente poder-se aprender com a experiência alheia, ou seja, como é o parque empresarial deles, como é que conseguiram atrair empresas para a sua zona de influência, tiveram participação na qualificação profissional e a que nível e por aí fora, potenciando-se o tal efeito de cópia já referido pelo mencionado empresário. -----

Um outro exemplo que ilustra a falta de condições que acho que o concelho de Almeirim tem para oferecer no sentido de um amplo desenvolvimento das actividades económicas e consequente criação de emprego, passou-se comigo nas vésperas do Natal quando me vi impossibilitada de pernoitar em casa dos meus Pais e tentei, juntamente com alguns irmãos meus arranjar um local onde pudéssemos passar a noite. Ora o único hotel que existe em Almeirim encontrava-se fechado porque, segundo me disseram era um hotel familiar, seja lá o que quer que isso seja. Os turismos rurais existentes no concelho encontravam-se lotados, segundo nos disseram e as hospedarias visitadas ou se encontravam fechadas ou não reuniam, em meu entender, as condições mínimas para que nelas pudesse pernoitar. Lá estão os tais equipamentos da área do lazer referidos pelo mencionado empresário, comprometidos. -----

Para finalizar a análise à informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, resta-me perguntar se também não está em tempo de se pedir um parecer à ANMP pelo não cumprimento sistemático do artigo vigésimo segundo do Regimento no que a esta informação diz respeito, nomeadamente a documentação que a deve acompanhar no sentido da sua compreensão e análise crítica e objectiva. Seria assim dada prova que nesta Assembleia somos todos tratados com o mesmo grau de exigência e os mesmos princípios. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» Antes de mais e, relativamente a esta informação escrita que nos é apresentada, devo dizer que já antes o PSD tinha reclamado para que ela seja fornecida de acordo com a Lei. Aquilo que diz o artigo sessenta e oito, número quatro da lei cento e sessenta e nove, de noventa e nove, alterada pela lei cinco traço barra dois mil e dois, é que as reclamações a recursos hierárquicos e processos judiciais devem ser anexas nesta informação mas elas não aparecem, isto é, não são enviadas a esta Assembleia. O PSD tentou apresentar um requerimento no sentido, de nos serem enviados os processos judiciais. O Senhor Presidente da Câmara nada respondeu e acabou por enviar um ofício no princípio de



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Novembro a pedir mais algum tempo, para fazer o que lhe foi solicitado há seis meses e é obrigatório por Lei. -----

Os prazos para envio destas repostas a requerimentos são de quinze dias, prazo que a Câmara não cumpre. -----

Por este incumprimento, o PSD embora a muito custo porque não era o que nós pretendíamos acabou por ter de apresentar uma notificação relativamente a este situação à IGAL. -----

Esperamos que ela seja respondida. De igual forma, também temos outros requerimentos que apresentamos há muitos meses atrás, e gostaríamos que as repostas fossem dadas e como por exemplo, ver as contas das empresas que são participadas pelo Município, para as quais também apresentamos um requerimento nesse sentido, e a única resposta que recebemos, foi que relativamente a uma dessas empresas que é a RESIURB, que seria dada informação de um dia para se consultar essas cartas. Ora o que nós queremos é uma cópia dessas contas, que é isso que a Câmara tem de fornecer a este Órgão, que é fiscalizador. -----

Entrando na informação que foi distribuída, apenas gostava de fazer dois ou três reparos. Relativamente aquilo que nós temos vindo a dizer, mais uma vez e mais um ano acontece. -----

Quarenta e nove ponto oito por cento é a execução das despesas de capital, setenta ponto sete por cento é execução do orçamento e basicamente acho que isto acaba por resumir já tudo aquilo que este executivo não é capaz de fazer continuamente. Não é capaz de cumprir o programa que se propõe a fazer. Isto acontece todos os anos. ---

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» Uma pequena referência sobre a informação escrita, sobre obras que vemos repetidas, ou seja, que vêm em dois pontos distintos e também relativamente à questão das coisas que vinham anunciadas na última informação escrita e que se mantêm aqui. Uma pequena referencia acerca da recolha de pilhas, que consideramos uma medida importante, esperam é que depois de serem recolhidas, sejam devidamente encaminhadas. -----

O Senhor Presidente da Assembleia vai-nos “massacrando” acerca dos nossos deveres perante a Lei, mas também temos direitos. Um dos direitos que tenho, não sei se precisa de pedir uma informação à DGAL, ou outra entidade governamental, é o estado actualizado dos recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes. Este é um dos direitos que eu tenho e que está consignado na lei. Perante isto os meus deveres perante a lei serão sempre proporcionais aos meus direitos. -----





### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Dois pequenos comentários, um deles, referindo-me à intervenção da Senhora Deputada dizendo que estamos basicamente de acordo, mas eu gostava que desse uma vista de olhos na lista da evolução do emprego na região, ou do desemprego, melhor dizendo. Mas, Almeirim desde Março de dois mil e cinco até Outubro de dois mil e sete teve um decréscimo de desemprego de trinta e quatro vírgula nove por cento o que quer dizer que é simpático ler este número, é no fundo o resultado daquilo que eu digo, que é criar condições para as pessoas e pequenas empresas se fixarem em Almeirim porque as nossas condições não são assim tão más, na medida em que o desemprego decresceu. No fundo isto incentiva-nos a trabalhar ainda mais para que outros se fixem no nosso concelho e criem mais empregos. Lanço-lhe o desafio para ouvir a sua intervenção para quando surgirem fixações no nosso Concelho iniciativas privadas que porventura queiram criar colégios particulares ou hotéis. Penso que nessa altura terá a força necessária para vir em favor de iniciativas deste género. Por fim não nos compare com Oeiras. Não podemos comparar-nos com Oeiras, mas sim com outros concelhos de igual dimensão e localizados na nossa região. -----

Sobre as outras questões, devo dizer que estava a preparar a resposta às questões que foram feitas pelo PSD, mas já que a questão foi enviada à IGAT, vou ter que ter mais cuidado nessa resposta, concerteza demorarei mais tempo nessa resposta. -----

**PONTO DOIS** – APROVAR AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E O ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E OITO, AO ABRIGO DA ALÍNEA **b)** DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO TRAÇO **A** BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO NÚMERO DOIS DO ARTIGO QUARENTA E NOVE DA LEI SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO TRAÇO **A** BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA»» Está em apreciação o Plano Plurianual de investimento e o respectivo Orçamento. Tive a oportunidade de dizer um pouco o que é a nossa intenção em fazer enquanto obras mais significativas, mas não podemos deixar de ter em conta que há dois factos que influenciam bem o nosso programa de acções, e também o nosso orçamento, e esses dois aspectos são fundamentalmente a mudança do terceiro quadro comunitário para o QREN, um QREN que neste momento ainda não se discute. Pensar bem que o ano dois mil e sete foi o ano zero do Quadro de



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Referência Estratégico Nacional já devia ter começado em Janeiro e só começou, e só agora é que estão a surgir alguns dos primeiros concursos, nomeadamente na área da Educação e, brevemente na área urbana, mas isso tem que necessariamente ter influencia na actuação dos Municípios, nomeadamente no nosso, como não pode deixar de ser, e ter influencia no orçamento que vos apresentamos, e responde de certo modo à critica que o Senhor deputado João Lopes à pouco acabou de fazer em relação à execução da taxa de execução que a Câmara de Almeirim neste momento pode apresentar. É evidente que não sendo possível ter candidatado obras ao QREN, não as poderá ter executado. -----

Outro dos aspectos que muito influencia os documentos que aqui estão, foi o facto de se ter criado a Empresa Águas do Ribatejo, apenas em Dezembro de dois mil e sete, portanto as obras de investimento na área do saneamento em dois mil e oito, também já saíram do nosso orçamento para poderem vir a ser remetidas à Empresa Águas do Ribatejo, ela executá-las-á, uma responsabilidade como aliás estava previsto. ----- Isto em termos gerais, para uma análise mais cuidada, aconselho uma consulta dos documentos. -----

Como é habitual nestas situações e caso venha a ser necessário que a digníssima autorize o Senhor Xavier a prestar os esclarecimentos que entender por conveniente. - PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Tomamos a devida nota. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Relativamente a este orçamento pode-se dizer que embora algo incipiente, temos um razoável inicio de jogo. Ao dizer isto estou-me a referir a algumas ideias lançadas na sua introdução que me parecem interessantes, embora pequem por ainda ficarem aquém daquilo que considero razoável. Estou-me a referir à proposta que foi lançada à CULT no sentido de lançar concurso para a implementação de “Energias Alternativas” na cobertura dos edifícios públicos de todos os Municípios associados. Acho que se poderia ir mais além, favorecendo os projectos privados que contemplassem estas formas alternativas de energia. Também me parece bem que os primeiros projectos a concretizar no QREN sejam na área da educação. Em meu entender só pecam por serem tardios, porque os considero prioritários em relação aos equipamentos desportivos e culturais. Também me parece bem a participação conjunta com a NERSANT no desenvolvimento de um centro de investigação na área das agro-indústrias para formação profissional de activos, aproveitando-se de caminho para requalificar o edifício do IVV à muito tempo abandonado à sua sorte e sem qualquer tipo de utilização. Agora é preciso que este seja um trabalho feito com seriedade e que não sirva somente para arranjar mais uns



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

fundos para fazer obra para encher o olho e para pagar uns complementos de vencimento a quem já está convenientemente instalado. -----

Passando para o orçamento propriamente dito, vou passar a correr rubrica a rubrica, tecendo alguns comentários e cativando algumas verbas que, mais adiante direi onde é que as aplicaria, por oposição ao seu destino actual. -----

Relativamente às funções gerais, páginas seis e sete, estou convencida que se os serviços camarários estivessem centralizados haveria hipóteses de se conseguirem algumas economias de escala. Na falta desta informação, proponho-me cativar a verba de vinte e cinco mil euros destinada ao estudo para a digitalização do arquivo. Eu não a gastaria, lançava o concurso e esperaria que as empresas concorrentes me apresentassem o estudo nas suas propostas. -----

Nas funções social rubrica da educação, página treze e catorze, afirma-se: “A nossa sociedade apresenta-se cada vez mais exigente e competitiva, o que proporciona grandes divergências sócio económicas, que por sua vez se traduzem em baixas de auto estima, levando ao baixo rendimento escolar”. Eu acho que as situações aqui descritas já deviam estar ultrapassadas há muito tempo, porque segundo me lembro, este era um dos objectivos prioritários do Vinte e Cinco de Abril. Pelos vistos elas subsistem. Diz-se ainda que o abandono escolar precoce e o absentismo escolar são uma realidade cada vez mais presente nos jovens da nossa sociedade. Em meu entender isso acontece por falta de saídas profissionais pois, como é que se explica que apesar do investimento feito em equipamento escolar não diminua o abandono escolar. Registo ainda que cinquenta e cinco por cento do orçamento da educação é para a construção e imagino que deva ser para reduzir o desemprego. Só que passamos a ter uma oferta de trabalho muito limitada que, eventualmente possa conduzir a um maior abandono escolar pois não precisa de muita qualificação. -----

Na segurança e acção social, pagina vinte e um, refere-se que “As transformações verificadas no mundo do trabalho, nos valores pessoais e sociais e as mudanças sofridas pelos grupos sociais, entre os quais a família, tornaram visível a necessidade de realizar novas formas de actuação no social”. Isto é uma declaração de princípios. Só que entretanto passada esta declaração de princípios, vamos novamente verificar na página vinte e sete, que noventa e seis por cento do orçamento é para construção. Parece-me que não se arranjou aqui uma forma diferente de abordar o problema social. -----

Relativamente à rubrica planeamento, retive as seguintes afirmações: “O Plano Director Municipal é o documento por excelência na área do ordenamento do território.



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

A revisão do Plano de Almeirim está em marcha”. Pois é em marcha, mas marcha lenta. Por outro lado, diz o orçamento que “a quebra de fundos comunitários por força de estarmos a entrar no QREN que terá nova e diferente filosofia, será um obstáculo de vulto à concretização do muito que gostaríamos de fazer neste capítulo, sobretudo na Freguesia de Fazendas de Almeirim.” Apesar deste sentido lamento, o orçamento prevê que se invistam duzentos e cinquenta mil euros em arruamentos e arranjos urbanísticos nesta freguesia e, pasme-se, que se gastem cento e vinte e cinco mil euros em estudos e projectos. Por ter a convicção de que existem na Câmara técnicos com competência para desenvolver estes estudos vou cativar estes cento e vinte e cinco mil euros. -----

Na rubrica saneamento e protecção do meio ambiente, embora se diga que apenas se incluem neste Plano e Orçamento verbas quase residuais para se fazer face aos pequenos arranjos dos primeiros meses do ano, em virtude da criação da empresa Águas do Ribatejo, continuo a ver inscritas verbas avultadas. Agradecia que me esclarecessem este paradigma. -----

Relativamente à rubrica da cultura, estamos perante um novo paradigma. Afirma-se, e bem, que se pretende aumentar e diversificar as actividades culturais de modo a contribuir para a fixação da população e que irão proceder a adaptações de estratégia do promoção cultural no Concelho. No entanto esta declaração de intenções não é confirmada pelo orçamento, porque se continua a investir em obra e em folhetos. As verbas que pretendo cativar aqui é, quinze mil euros que estão consignadas a actividades carnavalescas e vinte e cinco mil euros consignados à cooperação com os PALOP. Ficam pois cativados quarenta mil euros. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» O PSD de Almeirim considera que os instrumentos provisionais devem proporcionar aos munícipes informação sobre os objectivos estratégicos, medidas e acções que a Câmara Municipal de Almeirim pretende implementar durante o ano de dois mil e oito, e que deverão ir ao encontro dos compromissos políticos assumidos perante população. -----

Após dois anos de mandato, verifica-se que o Partido Socialista de Almeirim pouco ou nada contribuiu para um desenvolvimento estrutural e social do Concelho de Almeirim, na medida em que as propostas do executivo quase apenas se reconduzem à gestão corrente. -----

Algumas delas transitam de ano para ano (até de mandato), sem que o Partido Socialista consiga concretizar as medidas. Veja-se, por exemplo, o parque de habitação social no Concelho de Almeirim, a ligação do Vala de Alpiarça ao Rio Tejo,



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Plano de Pormenor para a Freguesia das Fazendas de Almeirim, as ETAR'S do Concelho de Almeirim, o estado de conservação da Vala de Alpiarça. -----

A situação da instalação dos contentores climatizados nas escolas primárias do Concelho de Almeirim revela a falta de planeamento e má gestão das infra-estruturas educativas por parte da Câmara Municipal. -----

A situação da extinção da escola primária de Marianos revela que o Partido Socialista não soube afirmar a defesa dos interesses das populações rurais, onde a escola desempenha um papel educativo e social que assume uma particular importância para os municípios. -----

A poluição da Vala de Alpiarça ainda se mantém sem que a Câmara Municipal de Almeirim tenha tido a capacidade de combater a poluição em prol da defesa do meio ambiente e saúde pública. -----

Fica também adiado por mais um ano, a construção do novo Tribunal da Comarca de Almeirim, dado que não consta em PIDDAC nenhuma verba para a sua construção. É com particular preocupação que o PSD de Almeirim constata que o Governo do Partido Socialista não investe no Concelho de Almeirim. -----

Na área da educação e cultura fica por planear a construção da Biblioteca Municipal nas Fazendas de Almeirim, freguesia com a mesma população do Concelho de Alpiarça, pelo que o PSD de Almeirim lamenta esta falta de visão estratégica do Partido Socialista. -----

Sem prejuízo do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) ainda não se encontrar totalmente regulamentado, a Câmara Municipal de Almeirim já deveria ter apresentado um plano estratégico concreto onde pretende apresentar candidaturas, dados que os eixos são conhecidos. Talvez esse desconhecimento advenha da falta de envolvimento das autarquias promovido pelo Governo Socialista. -----

No quadro do relacionamento entre o Município e as Junta de Freguesia verifica-se que a Câmara Municipal deveria reforçar, mediante protocolos, as competências destes organismos dada a proximidade junto das populações. Veja-se a situação da Junta de Freguesia de Almeirim, que não passa de uma extensão da Secretaria da Câmara Municipal. -----

Da análise dos números, concluímos que o aumento relativamente ao orçamento de dois mil e sete se faz, na parte da receita, à custa do aumento dos Impostos Directos, nomeadamente do IMI e do IMT, o que significa que este orçamento tem por base um aumento de trinta e nove por cento nas transacções imobiliárias no Concelho uma hipótese totalmente irrealista. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Constata-se, por outro lado, uma redução das verbas relativas a projectos co-financiados pela União Europeia, pois não há projectos estruturantes para o Concelho. O PSD de Almeirim vê, com bastante preocupação, o aumento do trabalho precário na Câmara Municipal de Almeirim, bem como o contínuo desprezo que este executivo Socialista tem pela formação dos funcionários. -----

São, também, reduzidas as transferências para as freguesias, o que para o PSD de Almeirim pode colocar em causa o cumprimento, por parte das Juntas de Freguesias, das competências delegadas pela Câmara Municipal. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Há um requerimento na mesa para prorrogar por mais uma hora a Ordem de Trabalhos. -----

-----Prorrogação dos trabalhos por mais uma hora-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» – Sobre esta matéria mais alguém inscrito? -----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» – As primeiras palavras são dirigidas ao Presidente da Assembleia. -----

Não me foi fornecida a acta da discussão deste documento nas reuniões do executivo, o que me impede por um lado de tomar conhecimento dos aspectos do debate que ele teve no referido órgão e de conhecer alguns dos contributos que servem certamente essa discussão. Também parece que toda a estrutura da acta em que nos enquadrámos seja um documento fundamental e que prova a discussão e a aprovação dos documentos que estão em causa e todos os outros. Concretamente ao documento que está em análise e em discussão, a primeira palavra é sobre a questão da extinção da ALDESC. É um facto que esta Empresa Municipal terminou, e está em fase de extinção física, mas não existem referências significativas de qual é o contributo que a extinção desta empresa tem no desenvolvimento da actividade da Câmara. Parece que não aconteceu nada relativamente a esta extinção. Seria natural que quando a Câmara propôs a extinção se procurava ter objectivos de melhoria e diminuição de custos, mas não há palavras suficientes à volta deste tema. -----

Igualmente sobre a formação das Águas do Ribatejo, acontece a mesma coisa. Excluindo as palavras do Senhor Presidente do Executivo que disse aqui da passagem de algumas obras para a nova empresa, excluindo a referencia que se vai procurar acompanhar os funcionários que eventualmente sejam enquadrados na nova empresa. Não existem mais referências, será que não há impactos significativos na acção do Municípios? É um conjunto de dúvidas que a Câmara não quis indicar. Outro dos pontos que se refere, é que “o futuro da eficácia dos serviços passa em muito por esta renovação”, a renovação é de máquinas e serviços. O futuro da eficácia e da



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

eficiência dos serviços, passa por coisas completamente diferentes. Claro que as máquinas e os serviços podem ser importantes para a melhoria do desempenho das empresas, dos sectores, mas a eficácia passa por uma coisa completamente diferente. Outra das afirmações mais curiosa, é que a “fibra óptica dará maior eficiência e diminuição de custos”, nem uma palavra onde é que melhora a eficiência e muito menos a diminuição de custos. -----

É um daqueles chavões em que se procura convencer as pessoas que é suficiente esta afirmação, para todos nós aceitarmos de agrado e sem dúvidas! Aliás também uma das coisas que se diz no plano, “é que vão aumentar as dívidas e as contribuições”. Numa altura em que o Estado cria cada vez mais dificuldades às autarquias, numa altura em que o Estado procura conter os donativos às autarquias, e estas têm que viver com menos recursos e tentar fazer as mesmas obras, não é aumentando as coisas significativamente nas despesas correntes que a Câmara pode fazer o número de obras e de serviços à população tão importante quando o cinto estava menos apertado. Também não queria deixar de referir uma frase, “As análises às águas serão efectuadas as aconselhadas que garantam a qualidade do serviço”, não são as análises que garantem a qualidade de serviço. As águas permitem o diagnóstico que irá permitir à gestão corrigir as coisas que não estejam bem. Também não são as análises consideradas aconselhadas, são as análises exigidas pela lei e, enquanto as análises não forem todas afixadas no átrio da Câmara como determina a lei, sabemos todos que é porque alguma coisa não está bem. Podemos não saber o quê, mas sabemos que algo não está bem. -----

Também queria deixar uma palavra sobre o PDM. Foi adjudicado há sete anos... diz no documento que provavelmente irá ser discutido e aprovado no próximo ano. Significa que vai demorar oito anos até à sua conclusão. É um documento demasiado importante para este concelho e que de modo algum se pode ter um atraso desta natureza. Sobre o ambiente, diz que “implica a remodelação de algumas centrais elevatórias de esgotos”, e mais importantes que estas, seria importante responsabilizar a quem lança esgotos nas linhas sem tratamento. Enquanto o Município permitir estas situações e existam pontos referenciados onde não passam pelas centrais elevatórias da Câmara águas que são lançadas nos cursos sem o devido tratamento, muito dificilmente se comprometerão os particulares em evitar a poluição. -----

Sobre o PIDDAC pouco há a dizer. A política de tanga do Ex. Primeiro-ministro continua. -----





### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Os impostos sobre transacções onerosas crescem cerca de trinta e nove por cento, os impostos indirectos vinte por cento, mas não tem reflexo no investimento. Normalmente o arrecadar mais receitas, tem como contrapartida o aumento do investimento, neste caso não há mais investimento. A questão das construções escolares que está a ser adiada, por culpa do QREN, quando muito pode contribuir para alguma coisa, mas existem culpas próprias em que estes edifícios não tenham avançado. Por fim dizer que este documento repete os do ano anterior. Há muito poucas novidades. O que significa muita coisa do ano anterior não foi efectuada. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» – Algumas considerações sobre aquilo que aqui foi dito. Gostava de me referir a algumas questões levantadas pela Doutora Maria Bernardina e dizer-lhe que a digitalização do arquivo está contida no orçamento, porque forçosamente tem que estar aberta a rubrica para se lançar concurso. É evidente que a digitalização do arquivo vai ser estudada por uma empresa especializada no assunto e, vai ser proposta através de um concurso. -----

Sobre o abandono escolar a questão é esta, nós e a acusação que nos tem sido feita, é que temos neste momento a funcionar no nosso concelho alguns monoblocos que permitiram que deixássemos umas turmas a funcionar em desdobramento. Neste momento estão todos em tempo pleno e em termos de continuidade não podemos eternamente funcionar com este tipo de equipamento, temos que construir um centro escolar. O centro escolar de Almeirim foi o primeiro projecto a entrar na DREL, para ser apreciado e eventualmente ser aprovado. Este projecto custa um milhão e oitocentos mil euros. Se o tivéssemos feito a custo da empresa estávamos neste, como estão outras câmaras do nosso País, de tanga. Acho preferível que a câmara espere pela implementação do QREN, que paga setenta por cento do centro escolar. Penso que é uma gestão equilibrada e que nos faz respirar de estabilidade. Um novo centro escolar é essencial para combater o abandono escolar, porque os centros escolares, tal como estão previstos no futuro, são infra-estruturas que têm um conjunto de equipamentos que até agora as nossas escolas não tinham, e isso também faz parte da atractividade que fizer sobre a população escolar, e possivelmente combate o abandono escolar. É evidente que outras questões sociais são necessárias ultrapassar para combater o abandono escolar. -----

Mudava a rubrica de estudos e projectos em cento e vinte e cinco mil euros. Nós temos serviços técnicos e bem competentes, agora também sabemos que os nossos técnicos não têm capacidade para poder fazer todos os projectos que nós temos de elaborar, sobretudo para candidatar aos fundos comunitários. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Sobre as Águas do Ribatejo quero-lhes dizer que não podem estar aqui inscritas mais verbas para investimentos do que aqueles que consideramos consignar para despesas correntes da área do saneamento durante seis meses, período estimado entre câmaras como período necessário para que a empresa se lance na prática. Foi constituída agora, no fim de Dezembro. É evidente que vai haver um trabalho de preparação junto de cada uma das autarquias até começar a trabalhar. -----

Sobre o PDM, ainda bem que ele vai demorar oito anos a estar aprovado, digo felizmente porque já devo ter chegado ao Senhor Engenheiro na última reunião de Câmara, eu também respondi a uma observação desse tipo com um estudo prévio do PROT (Plano Regional Ordenamento do Território) que como sabe está a demorar mais tempo que aquele que estava previsto, por causa do impasse da localização do aeroporto internacional de Lisboa e que enquanto não estiver definido também não está aprovado o PROT. No estudo prévio, numa quantidade de páginas vêm lá indicações para a elaboração dos PDM'S. Se nós tivéssemos acabado o PDM, tínhamos gasto o dinheiro inutilmente, porque agora tínhamos que o colocar de parte. Temos que aprovar o nosso PDM, respeitando as normas que foram estabelecidas pelo PROT. -----

Com a apresentação deste Plano e Orçamento, mais uma vez apresentamo-lo com o espírito que estamos a propor, não só obras, como outras acções que vão dignificar o nosso concelho, embora com todas as restrições que já aqui foram referidas, nomeadamente pelo Senhor Deputado da CDU, o nosso orçamento atinge dezoito milhões de euros, com isto, garanto que dois mil e oito vai ser um ano de desenvolvimento, assim se venha a concretizar o QREN e que venham a ser aceites as nossas propostas. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS/PP) »» – Continuando a minha intervenção reparem que até há data não cativei nenhuma verba relativa à construção. Em relação à digitalização do arquivo, eu não disse para ela não se fazer, o que disse foi que se lançasse o concurso e se endossasse o custo do estudo para os concorrentes, nem que para isso se tenha de cativar um euro. -----

Na rubrica desporto e tempos livres encontro uma boa declaração de princípios, no entanto e novamente, a construção representa quarenta por cento do total do investimento, o que parece contrariar a declaração inicial. -----

Relativamente às funções económicas, a conclusão a que se chega é que a actividade económica mais fomentada neste orçamento é a construção e o único foco de turismo do concelho são os restaurantes. Não concordo pelas razões anteriormente expostas.



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Nestas funções vou cativar cento e vinte e cinco mil euros retirados das Festas da Cidade e Pão Vinho & Companhia e cento e cinquenta mil euros da rubrica Outras Funções – Operações de Dívida Autárquica. No total desta rubrica cativei duzentos e setenta e cinco mil euros e, desde o início deste Orçamento foram cativados quatrocentos e sessenta e cinco mil euros. -----

A minha proposta de aplicação das verbas cativadas é a seguinte: apoio às famílias que mantêm os idosos junto de si e às mães que ficam com as suas crianças até ao pré – escolar, cento e dez mil euros.-----

Redução em cinquenta por cento das taxas de licenciamento aos promotores imobiliários, que apresentem formas alternativas de energia.-----

Criação de um Fundo Municipal de apoio aos Municípios que desejem instalar sistemas alternativos de energia, cem mil euros. -----

Criação de um Gabinete de prospecção e captação de actividade económicas para o concelho, cinquenta mil euros.-----

Criação de um centro de Formação Profissional de excelência, duzentos mil euros. ----

Estas são as minhas propostas para o orçamento do próximo ano. Se forem tidas em conta, votarei favoravelmente este orçamento apesar de nele haver verbas que não estão suficientemente explicadas, como é o caso dos subsídios e apoios, malgrado se encontrar aprovada por esta Assembleia uma proposta da autoria do PS, para que esta situação seja clarificada em função dos resultados. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» – Relativamente a este orçamento existem algumas questões que nos suscitam algumas dúvidas e outras que são clarivências. Uma delas é que verbas destinadas a projectos financiados pela União Europeia, para despesa corrente quer para despesa de capital, tem uma diminuição de cerca de um milhão e cem mil euros, ao nível das receitas. -----

Na componente da despesa verificamos uma redução de remunerações certas e permanentes mas, por outro lado, um aumento substancial com pagamentos à Segurança Social, não encontrando razão para que tal aconteça, já que as contribuições para a Segurança Social deveriam seguir o mesmo ritmo dos salários pagos. -----

Os cerca de trezentos trabalhadores do Município de Almeirim vão ter para formação seis mil euros, interna e externa. Claramente uma verba insuficiente para as competências que gostamos e queremos que estes trabalhadores tenham. -----



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Vemos com muita preocupação o aumento em quase duzentos por cento dos valores relativos a pessoal em qualquer outra situação, o que significa o aumento do trabalho precário na Câmara Municipal de Almeirim. -----

Tem ido várias vezes uma proposta por causa de um financiamento, de um hospital de retaguarda, projecto da Santa Casa da Misericórdia de Almeirim que também não está aqui previsto no orçamento. Gostava de ser esclarecido sobre este assunto. -----

Também gostava de saber sobre a receita da venda das águas, que diminui cinquenta e um por cento mas os custos relativamente a este produto diminui vinte e quatro por cento, tanto quanto é a minha interpretação. -----

Gostava de referir mais uma vez a novela das Águas do Ribatejo, pois, na opinião do PSD dado que não houve visto prévio do Tribunal de Contas, o que pode acarretar, tal como a teimosia de não querer fazer um sistema com o sete mais um mais um municípios no que toca à obtenção de fundos, faz com que tenhamos algum receio que aconteça que se percam todos os fundos de coesão e que volte tudo à estaca zero. -----

Para terminar gostava apenas de referir uma outra coisa. É interessante, comparativamente ao orçamento do ano anterior, que transferências para a Administração Local, onde estão incluídas as Juntas de Freguesia, vão diminuir duzentos e cinquenta e um mil euros, as transferências para as famílias que incluem subsídios para alunos, o prémio Dr. António Cláudio e outras situações do género que nós achamos importantes diminuem vinte e oito mil euros, nas transferências para Instituições sem fins lucrativos que merecem dinheiro e apoio por parte da câmara, mas que a câmara se recusa a fazer qualquer regulamento, para a forma de atribuição desses subsídios, esse aumenta cinquenta e cinco mil euros. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» – Sobre este assunto já disse tudo o que devia a esta Assembleia. Agora vamos ao trabalho. -----

**\* Votação das grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e oito. -----**

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA, as grandes opções do PLANO para o ano de dois mil e oito, com catorze votos a favor do grupo do PS, seis abstenções do grupo da CDU. Quatro votos contra, um do grupo do CDS-PP e três do grupo do PPD/PSD. -----

**\* Votação do Orçamento para o ano de dois mil e oito. -----**

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA, As grandes opções do ORÇAMENTO para o ano de dois mil e oito, com catorze votos a favor do grupo do PS, seis abstenções do



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

grupo da CDU. Quatro votos contra, um do grupo do CDS-PP e três do grupo do PPD/PSD. -----

#### -----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» – O PSD votou contra o orçamento e Plano porque dúvida da sua realização pois, tem receitas apresentadas que nós duvidamos, que sejam cobradas. E mais uma vez apresenta uma vasta lista de despesas que se vão arrastando ano após ano. -----

#### -----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» – Até agora não me parece que foi apresentado nenhum documento que me prove inequivocamente que a abstenção não tem direito a efectuar uma Declaração de Voto, porque entendo que enquanto esse documento não me for apresentado, entendo que temos direito à Declaração de Voto. -----  
Relativamente às questões deste documentos que estiveram em análise, podemos dizer que é um conjunto de repetições de anos anteriores que vêm deslizando no tempo, obras e intenções que não estão cumpridas, podemos dizer que relativamente às questões que não foram bem feitas nem acompanhadas, a Câmara continua a assumir as responsabilidades por suportar os custos, estas são algumas das razões que nos levam a abster. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» - De acordo com o parecer emitido pela Direcção Geral das Autarquias Locais sobre esta matéria “ *os membros que se abstiverem não tem enquadramento legal para fazer constar da Acta o seu voto as razões que o justifiquem* “, sendo que na próxima Assembleia irá ser distribuído a todos os membros da Assembleia Municipal o teor deste parecer. -

#### -----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

MANUEL LUÍS BARBARA (Grupo do PS) »» – O voto favorável e expresso ao documento proposto pelo Executivo, “Orçamento para dois mil e oito” que engloba o Plano Plurianual de investimentos e o Plano de Actividades, nas situações condicionantes , e na estratégia que dela emerge. -----  
Uma das situações condicionantes prende-se com a entrada em funcionamento da “Empresa Águas do Ribatejo”, que tomando a seu cargo os grandes investimentos na área do ambiente, retirará por força ao Município o protagonismo que detinha neste



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

âmbito. Destaco a requalificação do sistema de tratamento de esgotos, a verificar-se na ETAR Almeirim/Alpiarça. -----

Por outro lado, e nas mesmas circunstâncias, a reintegração no pelouro municipal o serviço que a ALDESC vem prestando à população, esperamos que o novo modelo venha a justificar as esperanças que nele depositam, servindo melhor e com menores custos. -----

A aprovação do Plano Director Municipal irá facilitar todos os cidadãos e também a Câmara Municipal. A demora verificada, imputável ao poder central, não pode beliscar o empenho que o executivo municipal sempre tem demonstrado na resolução daquele documento. -----

Os investimentos na implementação de recolha e tratamento de resíduos sólidos, virão permitir uma melhor qualidade de vida às populações, neste aspecto, exortamos o executivo a não descurar o atravessamento da cidade por camiões de resíduos, que se destinam aos aterros da Chamusca. -----

Destaca-se ainda o lançamento do programa de Habitação Social, que em boa hora seja iniciado e que sirva os mais carenciados, para que o nível de bem estar social aumente no nosso concelho. -----

A parceria com a NERSANT, com vista à formação profissional de activos, e a criação de um centro de investigação no domínio dos agro-industriais mostra bem que este executivo está de olhos postos no futuro, prevenindo estrategicamente o desenvolvimento da mão-de-obra e do tecido empreendedor no nosso concelho. -----

Do "QREN", ainda não está definido ao nível Central, muito se espera em ajudas que permitam à Câmara Municipal de Almeirim potenciar os investimentos, porque temos que manter reservas estratégicas para podermos concorrer aos programas a implementar, não se estranha nem o valor nem a distribuição das mesmas. -----

Assembleia Municipal de Almeirim, o Grupo do PS. -----

**PONTO TRÊS – ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO (CA) DA ELABORAÇÃO E DA REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL (PDM), DE ACORDO COM O PREVISTO NA ALÍNEA c) DO NÚMERO UM DO ARTIGO SETE DA PORTARIA MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E SETE, DE DEZASSEIS DE NOVEMBRO.** -----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »»** – O Grupo do Partido Socialista indicou o membro da Assembleia Municipal Domingos Manuel Monteiro Martins para o referido lugar. -----



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

\* **Votação** para o representante da Assembleia Municipal “Domingos Manuel Monteiro Martins” para integrar a Comissão de acompanhamento da elaboração e da Revisão do Plano Director Municipal (PDM). -----

**DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA, um representante da Assembleia Municipal “Domingos Manuel Monteiro Martins” para integrar a Comissão de acompanhamento da elaboração e da revisão do Plano Director Municipal (PDM),**

com quinze votos “SIM”, Um voto “NÃO”, Seis votos “BRANCOS” e duas abstenções. - JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» – Esta proposta de recomendação está um bocadinho jurídica, vou tentar sintetizá-la de uma forma mais perceptível para todos. No fundo o que nós pretendemos é saber se ela está em vigor ou não, dado que o artigo vinte e dois desta citada portaria mil quatrocentos e setenta e quatro barra de dois mil e sete, estipula um conjunto de normas transitórias a aplicar a estas comissões mistas de coordenação. Gostaria de saber em que situação se encontra a mesma e o que o Senhor Presidente da Câmara pretende fazer em relação ao futuro da mesma. -----

**PONTO QUATRO – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A NOVA PROPOSTA DE DERRAMA APRESENTADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA SEQUÊNCIA DA RECOMENDAÇÃO APROVADA NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DE ACORDO COM O ARTIGO CATORZE DA LEI DOIS BARRA DOIS MIL E SETE DE QUINZE DE JANEIRO, CONJUGADA COM A ALÍNEA f) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO TRAÇO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO. -----**

-----  
JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» – Relativamente a esta recomendação, já na discussão da Derrama o PSD sabe e todos os membros da Assembleia sabem que nós acreditamos nos benefícios da Derrama à taxa zero para todos os contribuintes do concelho que pagam a referida taxa. Esta proposta visa essa isenção apenas até aos cinquenta mil euros, nós concordamos com ela, mas queremos muito mais que isso, queremos obviamente a isenção para toda a população do concelho. Para sermos coerentes vamos votar da mesma forma que a última vez, isto é através da abstenção. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» – Sobre esta questão e os dados estatísticos representam sempre uma dada realidade, e por isso recorreremos aos dados sobre o desemprego registado por concelho, estatísticas mensais publicadas pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional e de acordo com isto, distribuámos um mapa a todos





### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

os membros municipais, comparando a situação em Março de dois mil e cinco, no momento da saída do Governo de Santana Lopes/ Durão Barroso e Outubro de dois mil e sete, para o concelho de Almeirim. -----

Devo lembrar que este foi um compromisso que assumi aqui, quando na última reunião o PSD evocou que o concelho de Almeirim estava em grave situação de desemprego e por isso propunha uma taxa de derrama zero para melhor poder superar esta situação. O quadro estatístico que distribuámos mostra o seguinte: Entre os vinte e um concelhos em termos absolutos, Almeirim é o terceiro concelho que mais criou postos de trabalho, está logo atrás Santarém, e Torres Novas, entre Março de dois mil e cinco e Outubro de dois mil e sete. Entre os onze concelhos da CULT, Almeirim é o terceiro concelho com mais elevada taxa de redução de emprego, trinta a quatro vírgula nove por cento, para o mesmo período, apenas atrás da Golegã e da Chamusca. Entre os vinte e um concelhos e o terceiro concelho com a maior taxa de redução de desemprego dos desempregados à procura do primeiro emprego, logo atrás da Chamusca e da Barquinha. Apenas quatro concelhos conseguiram esta redução para estes trabalhadores. -----

Entre os vinte e um concelhos, é o quarto com a maior taxa de redução de desempregados, à sua frente Alpiarça, Chamusca e Golegã. Verificou-se uma redução de desempregados em todos os níveis etários e apenas a nível das habilitações, constatou-se que há mais catorze desempregados. A taxa de desemprego no nosso concelho que em Março de dois mil e cinco se situava em onze vírgula seis por cento e em Outubro de dois mil e sete situou-se nos seis vírgula oito por cento abaixo da média nacional, com um decréscimo de quatro vírgula nove por cento, podemos concluir que de facto que a derrama até se reflectir positivamente na criação de empregos, pois é precisamente os concelhos que aplicam a taxa máxima que mais postos de trabalho criaram. Os concelhos com taxa zero viram infelizmente aumentado o seu desemprego. O que nós defendemos é que a nível nacional sejam adoptadas políticas de combate ao desemprego à precariedade laboral e ao emprego mal remunerado. -----

O centro das nossas preocupações é não só o aumento do emprego, mas também a melhoria da sua qualidade. Quanto ao nosso concelho, sabemos que somos ainda capazes de fazer melhor, para já somos dos melhores. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» – Relativamente a estes números, aquilo que o PSD disse na última sessão, relativamente à taxa de desemprego, teve por base os dados estatísticos no Instituto Nacional de Estatística. Como vocês devem saber as



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

fontes e as bases de cálculo do IEFP são diferentes do INE, utilizam critérios diferentes. Aquilo que nos é apresentado do IEFP, diz que de Março de dois mil e cinco a Outubro de dois mil e sete em toda a região de Lisboa e Vale do Tejo, supostamente o desemprego teria diminuído vinte e um vírgula cinco por cento, pelo menos o número de inscritos diminuiu vinte e um vírgula cinco por cento é isso que aqui está. Todos nós sabemos que neste período a taxa de desemprego tem vindo a aumentar, está a atingir o recorde das últimas décadas, cerca de oito por cento. É verdade que se criaram mais cem mil empregos, mas em termos reais perderam-se. -- Os empregos que têm sido criados, têm sido precários. Estar a utilizar estes números ou nada é o mesmo pois, não têm qualquer valor estatístico. -----

\* **Votação da nova proposta de derrama** apresentada pelo Executivo Municipal, na sequência da recomendação aprovada na Assembleia Municipal anterior. -----

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA, **a nova proposta de derrama** apresentada pelo Executivo Municipal, na sequência da recomendação aprovada na Assembleia Municipal, de acordo com o artigo catorze da Lei dois barra dois mil e sete de quinze de Janeiro, conjugado com a alínea **f**) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, com catorze votos a favor do grupo do PS, um voto contra do grupo do CDS-PP e nove abstenções, três do grupo do PPD/PSD e seis do grupo da CDU. -----

#### -----PROPOSTA-----

#### -----Prolongamento de Sessão-----

Pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal foi proposta, e unanimemente aceite, a prossecução dos trabalhos até à uma e dez da manhã. -----

**PONTO CINCO** – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO, APROVADO NO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ACORDO COM A RECOMENDAÇÃO APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E DE ACORDO COM O PREVISTO NA ALÍNEA d) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO TRAÇO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS, CONJUGADO COM A ALÍNEA q) DO NÚMERO UM DA MESMA DISPOSIÇÃO LEGAL. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» - Segundo informação da Mesa da Assembleia Municipal, disponho de cinco minutos para intervir sobre este ponto da



### Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Ordem de Trabalhos. Pergunto se não há o perigo de ultrapassar a hora limite para o encerramento dos trabalhos e, se a mesma, caso seja votado, vir a ser considerado nulo por ter ultrapassado a uma da manhã? Como foi referido na Comissão Permanente, relativamente aos quinze minutos que o grupo da CDU pediu na última Assembleia, para poder analisar uma proposta? -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» – Entrou um requerimento na mesa a solicitar a votação imediata do ponto número cinco da Ordem de Trabalhos. -----

**\* Votação do requerimento apresentado pelo grupo do PS para votação imediata e sem discussão do ponto cinco da Ordem de Trabalhos.** -----

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA, o requerimento para votação imediata do ponto numero cinco da ordem de trabalhos, com catorze votos a favor do grupo do PS. Dez votos contra, um do grupo do CDS-PP, três do grupo do PPD/PSD e seis do grupo da CDU. -----

**\* Votação do Ponto número cinco da Ordem de Trabalhos.** -----

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA, a proposta de empréstimo bancário, aprovado no executivo municipal de acordo com a recomendação aprovada pela Assembleia Municipal e de acordo com o previsto na alínea d) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, conjugado com a alínea q) do número um da mesma disposição legal, com catorze votos a favor do grupo do PS. Dez votos contra, um do grupo do CDS-PP, três do grupo do PPD/PSD e seis do grupo da CDU. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» – Tinha sido votado na Assembleia Municipal um empréstimo de quinhentos mil euros genérico, não dizia qual era o destino do dinheiro, finalmente temos o destino do dinheiro, portanto radicalmente diferente daquilo que estava anteriormente. E relativamente ao destino do dinheiro, nós não compreendemos como é que vamos estar a votar de duzentos e onze mil quinhentos e quatro euros que também já tinham sido votados para um outro empréstimo. -----  
Apresento desde já um requerimento verbal da cópia do registo magnético desta Assembleia. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOSÉ ALFAIATE (Grupo da CDU) »» – Este golpe impede-nos eventualmente de obter algum esclarecimento que permitisse que tivéssemos outro sentido de voto, de



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

qualquer modo devo dizer que o actual Governo criou limite de endividamento às autarquias, com os quais por principio não concordamos. Esse limite de endividamento às autarquias tem um fundamento legal e, apesar de discordarmos também consideramos que é necessário cumprir a lei. Neste caso concreto parece-nos que este empréstimo viola os limites de empréstimo e de endividamento do concelho da Almeirim, por outro lado, o número sete do artigo cinquenta e três diz que os pedidos de autorização para a contracção de empréstimos s apresentar pela Câmara Municipal nos termos da alínea d), número dois, serão obrigatoriamente acompanhadas de informação das condições praticadas por pelo menos três instituições de crédito, bem como de um mapa demonstrativo de capacidade de endividamento do município. Estes elementos também não foram cumpridos e portanto são estas as razões que nos levam a votar desta forma. -----

**PONTO SEIS** – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL DE ACORDO COM AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NA ALÍNEA q) E r) DO NÚMERO UM DO ARTIGO CINQUENTA E TRÊS DA LEI CENTO E SESENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI CINCO TRAÇO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» - Para este ponto não foi entregue nenhum documento, nem pedido de intervenção. -----

Para o período destinado à intervenção do público está inscrito o Senhor Hélder Vinagre Grácio, representante da firma “FJMPC”, Informática, Comércio e Serviços, Lda. como sede na Rua Primeiro de Maio, número três – Tapada/Almeirim. -----

-----Período de Intervenção do Publico-----

----- (Artigo vigésimo sétimo, do Regimento) -----

HELDER VINAGRE GRACIO »» - Felicito o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, pela forma conduziu os trabalhos desta Sessão, felicito igualmente todo o Executivo, em especial o Senhor Presidente da Câmara, assim como todos os membros presente nesta Sessão. -----

O assunto que me trás hoje a esta sala não se enquadra no âmbito desta sessão, no entanto aproveito para falar sobre um imposto camarário que é o TRIU e, que foi atribuído à construção de um pavilhão na Zona Industrial, para o qual o Decreto-lei e o próprio Regulamento Urbanístico da Câmara não contempla a atribuição do referido imposto (Taxa) em zonas urbanizadas e ou loteadas. -----



### **Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim**

Não sei que possibilidade é que tenho, que o Senhor Presidente da Assembleia interceda, no sentido que esta taxa não seja aplicada, que se obtenha a sua isenção. -

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» - Este assunto será remetido ao Senhor Presidente da Câmara, para que ele em devido tempo possa responder cabalmente ao assunto por vossa excelência exposto a esta Assembleia. -----

----- Terminada a Ordem de Trabalhos, deu-se por encerrada a sessão á uma hora e quatro minutos, do dia vinte e nove de Dezembro de dois mil e sete, lavrando-se para constar a presente acta, que, depois de distribuída, lida e aprovada pela assembleia vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

**O Presidente da Assembleia,**

---

**O Primeiro – Secretário,**

---

**O Segundo – Secretário,**

---